



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº194 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.138298/2025-19/IG: 1408841

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, situada(o) na Rua Rita Belarmino Pereira, nº 556, Bairro Deputado Grivalva Ferreira da Costa, no Município Ubajara/Ce, CEP: 62.350-000, Telefone (88) 3634-2299, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0357-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Raimundo Nonato Luciano dos Santos CONTRATADA: **E.P.P. CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Prefeito Jaques Nunes, 934, Sala 1, Centro, CEP: 62.320-073, Fone: (88) 99653-9385, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.958.245/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Emanoel Parente Pessoa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação Serviços de Manutenção e Conservação de Bens e imóveis** em favor da EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27303, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27303, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27303 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50 000.0 - 626. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Luciano dos Santos - CONTRATANTE - Emanoel Parente Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LENNA FERNANDES DOS ANJOS, 02- GERMANA COELHO DA SILVA BERNARDO. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141057/202-55/IG-1407298

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EEMTI DE IGUATU, estabelecida à Rua Av: Dr. José Holanda Montenegro, nº 842, Bairro Centro, Município de Iguatu/Ce, CEP:63.504-392, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0866-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria Gnebla Holanda CONTRATADA: **COOPECENTRÔ COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, situado no Sítio Carnaubinha do Faé, n.º S/N , município de Quixelô-CE, CEP: 63515-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 0 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de validade e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 23.592,00 (Vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Gnebla Holanda- CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ADRIANA LIMA DE LAVOR, 02-EVELLINE OLIVEIRA DE LUCENA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001131876/2025 96 IG 1406120

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MEDIO RAUL BARBOSA, estabelecida à AV. 08 de Novembro, 521 - Centro, Município de Jaguaripe/CE, CREDE 11 - CEP N Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Claudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: **AGRICULTORA FAMILIAR**, neste ato pelo(a) Sr. (a), Patrícia Cristina Nogueira Teófilo RG nº 2023277768-8, SSP/CE, CPF nº 774.060.603-00, residente no Sítio Lagoa Nova, Zona Rural, Município de Pereiro/CE, CEP: 63.460-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025 FORO: Jaguaripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.637,80 (Sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Claudenia Moura de Oliveira CONTRATADA - Patrícia Cristina Nogueira Teófilo e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José Peixoto Vieira 2 - Maria Bonfim Casemiro Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067379/2025-27/IG-1403084

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, situada na Rua Monsenhor Furtado, nº 2327, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0483-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA: **ANTÔNIO EVERTON MARTINS BATISTA - ME**, com sede na Rua Petronilio Barbosa N° 2380 Alto Guaramiranga, CEP: 627000-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Everton Batista. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contra-**



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

tação de SERVIÇO de MANUTENÇÃO de ARCONDICIONADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº09/2025, Termo de Participação nº 2025/09, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 2025/09 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 2025/09, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.160,00 (Mil Cento e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed- CONTRATANTE – Antônio Everton Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Laudenise Fonseca Botelho Damasceno, 02-Francisco José Matheus de Oliveira Diogenes. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.128016/202-57/IG: 1406911

CONTRATANTE: A EEMTI ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março nº99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Franciso Lucinio Barbosa de Sousa **CONTRATADA**: AGILIZAI ASSESORIA & COMERCIO LTDA, com sede na Rua Regina Celia Teixeira,91, Vila Holanda, Boa Viagem CE CEP: 63870000, Fone: 88 98809-2366, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.836.420/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação da merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23961 Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23961, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23961 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.648,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REIAS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 – 15316 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ITACIOLA MOTA PINHO, 02- ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.081539/2025-41/IG: 1408462

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa Nº851, Granja Lisboa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias **CONTRATADA**: GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, com sede na Rua: Honorina Morreira Lima n. 58, centro-Quiterianopolis/CE CEP: 63.650.000, Fone: 88996487671 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.870.525/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sra. Gislene Alves Lima. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAS - RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, HALL DE ENTRADA, CIRCULAÇÃO, ALAMBRADOS DO PÁTIO NO SEGUNDO ANDAR E BANHEIROS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23384, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23384, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23384 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL**: R\$ 92.880,00 (Noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.11272.03.339039.54400.1 - 678275. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025 **SIGNATÁRIOS**: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE, Gislene Alves Lima -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michael Fonseca da Silva, 02- Francisco Juciê Sabino. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.094019/2025-06/IG: 1402730

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÓSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara-CE, CEP 62.755-00, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: A K CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Vitória, nº 1501, Bairro João XXIII, CEP: 60.525-455, Município de Fortaleza, Fone: (85) 996771484, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DIEGO PAIVA PONTES. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA CIVIL E ELÉTRICA NO LABORATÓRIO ESPECIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18827, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. Documento assinado eletronicamente por: TECIA CANDIDO DE OLIVEIRA em 22/09/2025, às 11:49 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA em 22/09/2025, às 11:43 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 68F9-2CED-9EC4-75F1. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18827, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18827 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO**: Ocara-CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

14.133/2021, admitindo a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.07.339039.54400.1 - 313772. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025 SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ISRAEL PAULO BARROS, 02- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137492/2025-87/IG: 140397600

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, estabelecida à Rua DONA ALDERY, nº324, Bairro CENTRO, Município de ICÓ/CE, CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0639-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: JOSEFA CORNÉLIO AURELIANO, CPF:032.879.493-73. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Icô/ CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.309,00 (Cinco mil, e trezentos e nove reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 - 7912 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE – JOSEFA CORNÉLIO AURELIANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA, 02- RAFAELA DE SOUSA BARROS. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141892/2025-97/IG-1406911

CONTRATANTE: EEMTI ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março nº99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES ME, com sede na Rua paulino barroso nº1711 bairro Centro, Caninde CEP: 62700000, Fone: 85 99832- 4007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação da merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23961 Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23961, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23961 e Termo de Participação nº 2025/0016 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.847,50 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10. 339030.50000.0 – 15316 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa- CONTRATANTE – ISMAEL FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ITACIOLA MOTA PINHO, 02- ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO . Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124786/2025-49/IG: 1404871

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA THOMÁSIA / SEFOR3, situada na Rua Polônia, 369 – Maraponga – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0490-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Francisa Moreira dos Santos de Queiroz CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23569, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23569, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23569 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigênciado contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.421,60 (Trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CÔNTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisa Moreira dos Santos de Queiroz E CONTRATADO: Fabio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fatima de Lima Guimarães E 02- Francisco Misael Albuquerque Lira. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118711/2025-29/IG: 1404380

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, situada na RUA 05 DE MARÇO Nº 13 PADRE JÚLIO MARIA II, CAUCAIA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0146-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ERNANDES ALVES DANTAS CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, situado à Rua ANA MOREIRA, Bairro: GENIPABU, município de CAUCAIA - CE, inscrita no CNPJ sob Nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/21901, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal



nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/21901 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.478,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 5486. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ERNANDES ALVES DANTAS - CONTRATANTE – JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Erica Teixeira Felix, 02- Geovanna Mouta Firmino Cavalcante. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098204/2025 61 IG 1401566

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, situada(o) no RUA SANTA RITA, 263, CENTRO, REDENÇÃO/CEARA, CREDE 08 - inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0070-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na à Rua Edval Maia da Silva, nº 26, Ibucuitinga – CE CEP 62955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: REDENÇÃO/CEARA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 4.927,29 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.1.5529200000.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO 2 - CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124642/2025 92 IG 1404959

CONTRATANTE: EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0601-01, JUAZEIRO DO NORTE/CE - CREDE 19 - doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro, nº 863 A, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-080, Fone: (85)987217637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387.0001/74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24246, Termo de Participação nº 2025015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24246 e Termo de Participação nº 2025015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos) reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA - FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS: 1 - SEBASTIÃO ALLYSSON SOARES DANTAS 2 - GESSICA ALCANTARA LOURENCO. Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.136593/2025-31/IG: 1407419

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Aldira Raquel Paula Maia CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Três, 22 – Loteamento Santo Emílio – Canindezinho – CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26739 e Termo de Participação nº 044/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26739 e Termo de Participação nº 044/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26739 e Termo de Participação nº 044/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PÚBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta dias), contado a partir do(a) PÚBLICAÇÃO no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA e CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO e TESTEMUNHAS: 01-BRUNNO RODRIGUES DA SILVA E 02-RONILSON EVARISTO DA SILVA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP Nº22001.138677/2025-17/IG: 1406919

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, neste ato representada pelo(a) Sra Nakeida Cristina de Castro Costa, CONTRATADA: EMPRESA BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66 ,representada neste ato pelo(a) Sr(a). SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições



e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. . VALOR GLOBAL: R\$ 14.043,60 (Quatorze mil quarenta e três reais e sessenta centavos). pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03 .339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Sra Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE, SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: Michelle Maria de Freitas Matos e Antônia Catia Martins de Sousa Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001135301/2025 42 IG 1406025

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOLA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa Nº851, Granja Lisboa, FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro nº 3069 Joaquim Távora, CEP: 60110535, Fone: (85)98559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gabriela Nogueira da Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2 0 2 5 / 2 6 2 8 2 , Termo de Participação nº 2025 0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2 0 2 5 / 2 6 2 8 2 e Termo de Participação nº 2 0 2 5 0 0 2 4 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA - Gabriela Nogueira da Cavalcante e TESTEMUNHAS: 1 - Michael Fonseca da Silva 2 - Francisco Juciê Sabino Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129746/2025-93/IG: 1405256

CONTRATANTE: A EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO, situada(o) na Travessa Luiz Almeida da Silva, S/N, Santa Tereza, Solonópole/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0832-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu diretor geral, o Sr. Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDES DE SALES**, com sede no sítio Telha nº s/n, Cedro-CE, CEP:63.400-00, Fone:(88) 9 9903-0754, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.595.666/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo o Sr. José Fernandes de Sales. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24409, Termo de Participação nº 20250013 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24409, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24409 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.3390 39.50000.0 - 7694. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Caio Eder Santiago Lopes de Sousa - CONTRATANTE – José Fernandes de Sales – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056461/2025-26/IG: 1398741

CONTRATANTE: A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, situada na Avenida Francisco Braga Filho, Bairro Conselheiro Estelita, Nº 1015, Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu coordenador Anfonso Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA: **CONSTRUTORA GARCIA MAGALHÃES LTDA**, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741 – Sala 04 – Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 85 60.170-021, Fone: 88 9 9724-8096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.853.463/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Garcia Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS E INSTALAÇÕES – REFORMA DA ESTRUTURA DA COBERTA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07540, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07540, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07540 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (Duzentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 92.536,66 (Noventa e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.143.11292.07.339039.54400.1 - 313772. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Edson Garcia Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JAYSON LIMA DE SOUSA, 02- MARIA AURENI DE FREITAS. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056157/2025-89/IG: 1408465

CONTRATANTE: A EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na Rua Sinobilino Bezerra Filho, nº S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Tauá/CE, CEP: 63660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283- 05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua: Honorina Moreira Lima, nº 48, Centro, CEP: 63.650-000, Fone: (88) 9648-7671, inscrita no CNPJ sob o nº 53.870.525/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Gislene Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DE**



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SETOR ÁREA ADMINISTRATIVA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, TOMADAS PARA BANCADA TÉRMICA E QUADRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20285, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20285, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20285 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO**: Tauá - CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL**: R\$ 90.099,00 (Noventa Mil e Noventa e Nove Reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.11272.13.339039.54400.1 – 7936.. **DATA DA ASSINATURA**: 03/10/2025 **SIGNATÁRIOS**: Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro - CONTRATANTE, Gislene Alves Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Hildrvania Coutinho Beserra, 02- Emanuela Alves da Silva Loiola. Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130284/2025 57 IG 1406334

CONTRATANTE: EEMTI Filgueiras Lima , situada(o) na Rua Hilda Augusto - 429, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0649-56, CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE - doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Danilo José Germano Gonçalves **CONTRATADA**: **RALYNE LIMA DOS SANTOS**, com sede na Av. João Paulino de Araújo, 1033, CEP:63507-655, Fone: (88)9.9940-1807, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr(a). Ralyne Lima dos Santos. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Gêneros Alimentícios – Água Mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2025 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO**: Lavras da Mangabeira/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 10.663,07 (Dez mil seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE – Danilo José Germano Gonçalves **CONTRATADA** - Ralyne Lima dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA KESIA DE FREITAS QUARESMA 2 - NEUSA ALVES BARROS Fortaleza 13 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133964/2025-22/IG-1406366

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra **CONTRATADA**: **LEONARDO FERREIRA GOMES -ME**, com sede na Rua R SITONIO MONTEIRO, 372, Bairro Centro, Canindé - CE, CEP: 62.700-000 Fone: (85) 9848- 0869, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) EM FAVOR DA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25832, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônico nº 2025/25832, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2025/25832, Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO**: Aracoiaba/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) **PUBLICAÇÃO EM DOE**, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) **PUBLICAÇÃO** ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 7.800,30 (Sete mil oitocentos reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Aurembergue Freire Bezerra- CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Jessyanne Moreira Viana, 02-Gledson da Silva Lima. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119328/2025 98 IG 1401823

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, situada(o) na AV DAS GRAVIOLAS,- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE - N° 1000, BAIRRO CIDADE 2000,CEP 60190-600, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0440-92 ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA **CONTRATADA**: **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 48, Centro Mombaça, CEP: 63.610-000, Fone: (85) 99934-3442, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.846.701/0001-95, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Francisco Fátmico Cavalcante Jota. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21523, Termo de Participação nº 24/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21523 e Termo de Participação nº 24/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO**: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais) pagos em 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE – ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA **CONTRATADA** - Francisco Fátmico Cavalcante Jota e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.044915/2025-16/IG: 1408403000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, situada(o) na Av. 12 de Novembro, nº 119, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0364-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: empresa **GRANGAZ LTDA**, com sede na Rue Maestro José Vieira, nº 143, Bairro Exposição, Granja – CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 3624.1817, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para a **aquisição de Gás de Cozinha GLP**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16008, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16008, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16008 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaraciaba do Norte – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (nove mil trezentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 – 627 . DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro e CONTRATADO: Karine da Costa Oliveira, Brasileira e TESTEMUNHAS: 01- JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO E 02-IVOMAR MARCIO DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134814/2025-36/IG: 1408546

CONTRATANTE: A EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA , situada na Av. Omar Peixoto, s/n, Bom Jardim no Município de Beberibe/CE, CEP 62840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Arthur Monteiro da Silva CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 768, Bonsucesso, Fortaleza/CE, CEP 60541-705, inscrita no CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Thaynara Alves Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26278, Termo de Participação nº 29/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26278, Termo de Participação nº 29/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26278 e Termo de Participação nº 29/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.671,40 (um mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 12581 . DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Arthur Monteiro da Silva E CONTRATADO: Maria Thaynara Alves Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01- Taíssa Lopes Figueiredo E 02- Ana Gabriela Correia Garcia de Moraes. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141112/2025-17/IG: 1405853

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **OPEN COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, com sede à Rua Coronel Matos Belos, nº 434-B, Bairro Messejana, Município Fortaleza - CE, CEP: 60.481-240, Fone: (88) 3671 2482, email: OPENCOMERCIO.VENDAS@HOTMAIL.COM , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 045.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25692 e Termo de Participação nº 0027/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25692 e Termo de Participação nº 0027/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25692 e Termo de Participação nº 0027/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.608,00 (doze mil e seiscentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 339 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134795/2025-48/IG: 1403442

CONTRATANTE: A(O) ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, estabelecida à Rua 10 Conj. João Paulo II, nº S/N, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.863630, Telefone (85) 3269-7070, inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 07.954.514/0540-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr(a) TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua: Humberto Lomeu, nº 3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de Fortaleza, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23215, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23215, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23215 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações



aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no D.O. O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da data da publicação no D.O. . VALOR GLOBAL: R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TANIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS E CONTRATADO: FRANCISCO S. LIMA e TESTEMUNHAS: 01- CHARLES ALVES DA SILVA E 02-SENHORINHA MARIA DE MATOS NETA CARDOSO. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137849/2025-27/IG-1407168

CONTRATANTE: EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada na Rua Maceió nº 627 Bairro Dom Lustosa no município de Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0703-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora senhora Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: JOÃO LUIS DOS SANTOS DA SILVA - J L SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua Brejo Santo nº 172, Bairro Marechal Rondon(Jurena) em Caucaia/CE, CEP: 61.652-580, Fone: (85) 98631.3175, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Marcos Paulo Cassiano da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/ 2025, Termo de Participação nº 16 /2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16 /2025 e Termo de Participação nº 16 /2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2025 e Termo de Participação nº 16 /2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.108,70 (Dois mil cento e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva- CONTRATANTE – Marcos Paulo Cassiano da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Vera Lúcia Pinheiro Alexandre, 02-Djalma Nunes Duarte . Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220011311879/20250 - IG - 1408859

CONTRATANTE: A(O) E.E.E.P Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, situada(o) na Rua Professora Francisca Aires do Nascimento, nº 500, Bairro Centro - CEP 63.460-000, Pereiro/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0652-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA: ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, IGUATU/CE - CEP 63.500-092, Fone: (85) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25014, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25014 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. B>PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 787,00 (Setecentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: DÉBORA FERNANDES BRASIL - CONTRATANTE - ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141046/2025-77/IG-1406232

CONTRATANTE: EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, situada na Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: EMPRESA DM DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA com sede na Rua Deputado Adail Barreto, 1752, Centro - Iguatu/CE CEP: 63.500-065, inscrita no CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Deyvid Michell Sousa Neves. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24488, Termo de Participação nº 20250015 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24488, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24488 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.736,00 (Quatro mil setecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira- CONTRATANTE – Deyvid Michell Sousa Neves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO TIAGO DA SILVA PINHEIRO, 02-FRANCISCA SAMARA DE SOUZA PEQUENO. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114387/2025 70 IG 1406120

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MEDIO RAUL BARBOSA, estabelecida à AV. 08 de Novembro, 521 - Centro, Município de Jaguaribe/CE, CEP Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Cláudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO, inscrito no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, com sede no Sítio Carnau-



binha do Faé, Zona Rural, Município de Quixelô - Calderão/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025 FORO: Jaguaripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.980,00 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Cláudia Moura de Oliveira CONTRATADA - Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José Peixoto Vieira 2 - Maria Bonfim Casemiro Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116688/202538 - IG - 1404097

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida na rua Maria Ribeiro de Matos, distrito de Ponta da Serra, município de Crato-CE, Telefone (88) 35239196, inscrita no CNPJ:07.954.514/0624-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Luiz Jacinto, número 340, Bairro Caixa Dagua, Município Lavras da Mangabeira-CE, CEP:63.300-000, Fone: (88) 99949-2442, inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO DANILÓ DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de materiais de COPA E COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21463, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21463 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 641,90 (Seiscientos quarenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 17679. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILÓ DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127420/2025 21 IG: 1403540

CONTRATANTE: A EEMTI Mirian Porto Mota, situada(o) na Rua Guajiru S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, FORTALEZA/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe D'Angelo Holanda CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI - 566 JARDIM DAS OLIVEIRAS Fone: 8598896-1374, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Alimentação Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 2025/23924, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 2025/23924 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 e Termo de Participação nº 2025/23924, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE na forma do art 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE – Felipe D'Angelo Holanda – CONTRATADA - Daniel Guilherme Saunders Linhares e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Dandara Gomes de Souza , 02- Carlos Manoel Sousa da Costa . Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119964/2025 10 IG 1406503

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO, estabelecida à Rua do Comércio, Nº S/N, Bairro Amanari, Município Maranguape/CE, CREDE 01 - CEP: 61.979-000 Telefone (85) 3369-0625, inscrita no CNPJ 07.954.514/0254 - 62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR - COAF**, situado Rua Francisco Antonio de Lima , S/N Papoco, Município Maranguape, CEP: 61.967-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.753.133/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2025 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 16.602,50 (Dezesseis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.03.339030.55200.1- 12109. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA - Antônio Marcelo Gomes Rocha e TESTEMUNHAS: 1 - ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO 2 - MARIA CAMILA LIMA ROCHA Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041768/2025-22/IG-1387604

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ESCOLA EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO, estabelecida na Rua Raimundo Ferreira Lima S/N – Conjunto Gama, Município de ICÓ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0640-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CONTRATADA: **A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES – ME**, com sede na Rodovia Santana do Cariri, nº 214, Bairro Cajueiros, Município: Nova Olinda - CE, CEP: 63.165-000, Fone: +55 88 9634-4678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18, , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AURÉLIA



FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03722 e Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03722 e Termo de Participação nº 06/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03722 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.406,00 (quatorze mil quatrocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIOGENES- CONTRATANTE – AURELIA FERREIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Igor Alves varella, 02- Francildo de Oliveira Silva. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.144174/2025 72 IG 1405178

CONTRATANTE: A(O) EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, situada(o) na Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, 35, Bairro Centro – Iracema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0199-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: M.G.C. COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Luiz Jacinto, nº 340, Caixa Dágua, Lavras da Mangabeira/CE CEP: 63.300-000, inscrito CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Danilo da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás de cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23398, Termo de Participação nº 0012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23398 e Termo de Participação nº 0012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.586,35 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 27986 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA - Francisco Danilo da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Samuel Freitas de Carvalho 2 - Maria Rakel Fernandes de Vasconcelos Queiroz Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.140982/2025-61/IG: 1406075

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, situada na Avenida Parque Norte, Nº 780, Caroba, Município de Croatá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0363-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS CONTRATADA: PRA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Francisco Lopes de Freitas, nº 731, município de Ipú – CE, CEP: 62250-000, Fone: (88) 9720-9000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.188.278/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Demontier Camelo Matos Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24033, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24033, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24033 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Croatá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da Publicação em Diário Oficial- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS - CONTRATANTE – Demontier Camelo Matos Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANALINE FERNANDES MELO, 02- JORGE LUIZ ALVES DA SILVA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.087496/2025-15/IG-1385173

CONTRATANTE: EEMTI José de Borba Vasconcelos, situada(o) na Av. Contorno Sul, s/n, Bairro Conjunto Industrial, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0207-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, sala 7, Aldeota, Fortaleza-Ce CEP: 60.150.160, Fone: (85) 3224-2025/(85) 98822- 2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Aurea Sousa de Santana- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karlos Santhiago de Melo Madeiro, 02-Samara Taiany França Costa . Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001139360/2025 90 IG 1406906

CONTRATANTE: EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, situada(o) na Rodovia 085 CE 1,2k da entrada da Bela Vista, Distrito Cruxati, Município de Itapipoca/CE, CREDE 02 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Jose Pereira Barros, nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, Fone: (85) 98224-6606, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. Sílvia Raquel De Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 20240007 – SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua celebração. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.220,00 (Vinte e nove mil, duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA - Sílvia Raquel De Araújo Rodrigues Cid e TESTEMUNHAS: 1 - MAYARA DE SOUSA ALVES DOS SANTOS 2 - ISAURA TELES MARTINS Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116707/2025 26 IG 1401843

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ALFREDO GOMES, situada(o) na Rua Quintino Bocaiuva, nº 520, bairro: Alto da Boa Vista, Nova Russas/Ceará, CREDE 13 - CEP: 62.200-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0379-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA: **LFS COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rod BR 116, nº S/N, Bairro: Camara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 38.924,20 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA - CRISTIANO FREITAS RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - DEISIANE LINHARES LIMA 2 - JOAO FABIO GOMES DE OLIVEIRA Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120456/2025-84/IG-1402086

CONTRATANTE: EEMTI José de Borba Vasconcelos, situada(o) na Av. Contorno Sul, s/n, Bairro Conjunto Industrial, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0207-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Maria Aurea Sousa de Santana CONTRATADA: **F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, com sede na Rua Governador Sampaio, nº126, Centro, Município Fortaleza - Ce, CEP: 60055-050, Fone: (85) 32531759, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.090,00 (vinte e cinco mil reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Aurea Sousa de Santana- CONTRATANTE – Francisco Carlos Alves da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karlos Santhiago de Melo Madeiro, 02-Samara Taitany França Costa. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001141627/202517 - IG - 1407146

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 53.066849/0001-24, com sede à Rua Luiz Jacinto, número , Nº 340, Bairro CAIXA D'AGUA, Município LAVRAS DA MANGABEIRA, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr FRANCISCO DANILÓ DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25346 Termo de Participação nº 20250015 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25346 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) , dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.634,00 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILÓ DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132529/2025-81/IG: 1405853

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Lauzão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá-CE,



CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, email: rgmoreira@hotmail.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25692 e Termo de Participação nº 0027/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25692 e Termo de Participação nº 0027/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25692 e Termo de Participação nº 0027/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.729,80 (seis mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08. 339030.50000.0 - 339. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064534/2025-53/IG: 1396573

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, com sede à Rue Monsenhor Esmeraldo, nº 485 A, Pinto Madeira, Município Crato/CE, representado neste ato pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14534 e Termo de Participação nº 20250006 . Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14534 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14534 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.33903 9.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER E CONTRATADO: Joana Maria de Freitas Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- GESTICA MARIA DE ASSIS PINHEIRO E 02- VICTOR ALVES SOARES. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.139389/2025-71/IG: 1404687

CONTRATANTE: A EEMTI Liceu José Furtado de Macêdo, situada na rua : Professora Marlinda Eloi nº 389, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Antonio Eclesio Martins Gomes CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na Avenida Carneiro de Mendonça nº 1215, Jóquei Clube , Fortaleza- CE CEP: 60.440-231, Fone: (85) 98545 - 0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0008/2025, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0008/2025, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0008/2025 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguariaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.036,90 (Vinte e Sete Mil, Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.3390 30.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Eclesio Martins Gomes - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alfanale Peixoto Soares, 02- Valmara Carlos Silva Martins. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128047/202526 - IG - 1405937

CONTRATANTE: O ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO , situada(o) na Rua dona Aldery, no 324, Bairro centro, Município de ICÓ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0639-84 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11 , com sede à Travessa Ibicatu, nº 26 Bairro: alto do Tenente, Município de Várzea Alegre -CE CEP: 63540-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(o) LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de ÁGUA MINERAL** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é

de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.494,12 (Onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339030.50000.0 – 17261. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE - LAIRTON SALES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTE-MUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001136151/2025 94 IG 1405843

CONTRATANTE: EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, situada(o) na Rodovia 085 CE 1,2k da entrada da Bela Vista, Distrito Cruxati, Município de Itapipoca/CE, CREDE 02 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rod BR 116, S/N, Km 23 - Bloco 01, Camará, Aquiraz - CE, CEP: 61.700-000, Fone: (85) 9.9131-6073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 20240007 – SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua celebração O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 61.633,80 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA - Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120753/2025-20/IG: 1402153

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO, Bairro: Centro, Município de Ibiapina - Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freire Lima, CONTRATADA: MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.841.585/0001-97, Tianguá - Ceará, representado neste ato pela Sr. SYLTON PRADO MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/21986 Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21986, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21986, Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ibiapina - Ce. VIGÊNCIA: 1. O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais). pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.1.5009100000.0 – 17679. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Jaxciley Freire Lima, CONTRATANTE, SYLTON PRADO MELO - CONTRATADO e 1. Testemunha: KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR 2. Testemunha:FRANCISCO WESLEY MELO IBIAPINA Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107795/2025-75/IG: 1404514

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, estabelecida a Avenida contorno sul, Nº 960, Bairro CONJUNTO ESPERANÇA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3296.9829, inscrita no CNPJ 07.954.514/0710-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Cep: 60.040-160 Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15771, Termo de Participação nº 20250029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13908, Termo de Participação nº 20250029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13908 e Termo de Participação nº 20250029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.460,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 02- FAGNER DE PAULO SANTOS. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123856/2025 41 IG 1402885

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO, situada(o) na Rua do Comércio, Nº S/N, Amanari, CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, CEP: 61.979-000 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada o pelo José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA: AMORIM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA , com sede na Rua PC Sarah Carvalho da Silva nº 35, Gavião , Maranguape CEP: 61.940-705 Fone: (85) 98851-5957, inscrita no CNPJ sob o nº 34.190.958/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Weidson Amorim de Sena. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22933, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22933 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.056,00 (Quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1- 12109. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA - Weidson Amorim de Sena e TESTEMUNHAS: 1 - ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO 2 - MARIA CAMILA LIMA ROCHA XAVIER Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.131287/2025-16/IG-1405995

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEM José Matias Sampaio, situada(o) na Rua Manoel Inácio Bezerra, 49 Centro – Brejo Santo – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.672.090/0001-06, com sede à Travessa Antonio Pinto, N 25 - Centro, Aurora - CE, 63.360-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda Escolar Complemento do ano de 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24910 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24910 e Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24910 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 5510. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa- CONTRATANTE – DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDUARDO CAROLINO, 02-ÉRICA PEREIRA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.118474/2025-04/IG: 1406000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALFREDO MACHADO, estabelecida à Rua 31 de março, nº99, Bairro Centro, Município de Madal e n a /CE, CEP Telefone (88)3442 1121, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Escolar, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COOAC, situado à Rua 14 de Agosto, n.º 435, Bairro: Centro, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2025/0002 FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 56.591,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE – Francisco Carlos Eloy – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ITACIOLA MOTA PINHO, 02- ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.129635/2025-87/IG-1404920

CONTRATANTE: EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa N°851, Granja Lisboa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS, com sede na Rua Vicente Linhares, 521, Aldeota, Fortaleza, CEP: 60135-270, Fone: (85) 4141- 6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24627, Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24627, Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24627 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 99,00 (noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias- CONTRATANTE – Rafael Albuquerque Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Michael Fonseca da Silva, 02-Francisco Juciê Sabino. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.121723/2025-31/IG-1404044

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0503-00, situada na Avenida E, no 305, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza/CE, CEP 60763480, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Escolar, MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: ANTONIO C. M. BANDEIRA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua Cachoeira Alegre, CEP:36870-000, Fone: (85) 3295-5500 – 9 8620-1962, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.522.629/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato



pelo ANTONIO COLOMBO MELO BANDEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 24/2025, Termo de Participação nº 24/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 24/2025, Termo de Participação nº 24/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2025 e Termo de Participação nº 24/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS- CONTRATANTE – ANTONIO COLOMBO MELO BANDEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA Matrícula, 02-DJANIRA BARBOSA DANTAS. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132645/2025-08/IG: 1405885

CONTRATANTE: O Estado do ceará, através da secretaria da educação/ Escola EEMTI Francisco Mizael Cavalcante , situada na estrada de todos os santos - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0840-43, S/N NO DISTRITO DE MARRUÁS, MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE FONE (88) 3737-5004, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o seu Diretor Geral Sr. ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE , com sede na RUA DOUTOR JOAO PESSOA- Nº 570- APT B – bairro CENTRO cidade IGUATU-CE , CEP:63500092, Fone: 88 9237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS - ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25297 e Termo de Participação nº 20250042, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25297 e Termo de Participação nº 20250042 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25297 e Termo de Participação nº 20250042, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO ALDECIR MOTA TEIXEIRA, 02- JANAINA DA SILVA PEREIRA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124045/2025-68/PRÉ-RESERVA: 1403149

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativa Governador Virgílio Távora, situado à Avenida Ministro José Américo, s/nº - Cambeba/ EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, CNPJ Nº 07.954.514/0473 – 50, estabelecida à Avenida Senador Fernandes Távora, 1936 – Henrique Jorge daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA: MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.293.532/0001-28, com sede à Rua Humberto Lomeu nº 3303 Bairro Granja Lisboa CEP: 60.540-492 – Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo Sr. MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DETETIZAÇÃO GERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosa para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 497,00 (Quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO - CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EVANDO FERNANDES DA SILVA, 02- ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133906202507/PRÉ-RESERVA : 1406980

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOÃO MATTOS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26021, Termo de Participação nº 2025/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26021, Termo de Participação nº 2025/0030 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26021 e Termo de Participação nº 2025/0030 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de



335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.947,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109.. . DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Nogueira de Paula , CONTRATADA-LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ANGELA MARIA DA SILVA MARTINS , 02-ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.136705/2025-53/PRÉ-RESERVA: 1408844

CONTRATANTE: A(O) EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA situada(o) na RODOVIA CE 085, KM 324- SITIO IPERUY, ZONA RURAL- GRANJA-CE, CEP: 62430-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0308-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARINA MOREIRA LIMA CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, com sede na RUA GENERAL SAMPAIO, nº 89, Centro, CAMOCIM-CE, CEP: 62.400-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26706. Termo de Participação nº 025/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26706, Termo de Participação nº 025/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26706 e Termo de Participação nº 025/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRANJA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.537,00 (Doze mil quinhentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0-724 . DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARINA MOREIRA LIMA - CONTRATANTE – OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ELTON ALVES FONTENELE, 02- PAULO PRADO RIBEIRO OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.142681/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1406994

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, estabelecida à Av. Dr. Edson Guerra, nº 667, Bairro Centro, Município de Alto Santo/CE, CEP 62970-000 Telefone (88)3429-1762, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: JOSÉ AÉCIO DE MOURA, CPF sob n.º 316.232.713-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 – 309 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA - CONTRATANTE – JOSÉ AÉCIO DE MOURA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JORDANA BANDEIRA SOUZA, 02- MARIA JAILENE DIAS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116688202538/PRE-RESERVA : 1404097

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, município de Crato-CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0624-06 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: F. M DA R. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.281.513/0001-77, neste ato pelo Sr. Francisco Mateus da Rocha do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de materiais de COPA E COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21463, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21463, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 844,90 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 17679. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS , CONTRATADA-Francisco Mateus da Rocha do Nascimento e TESTEMUNHAS 1-Dianne Maria Xenofonte de Araujo , 2-Jessica Marques da Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126941202561/PRE-RESERVA : 1404104

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOHNSON, Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0446-88, neste ato representada(o) pelo Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23784, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23784, Termo de Participação nº 19/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23784 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o



art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado do(a) Publicação em DOE ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.5 0000.0 - 17333 . DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriana Freitas Costa Lima , CONTRATADA-Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS 01-Francisco Thiago Rodrigues Pereira , 02-Sabrina Coutinho dos Santos. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127697/2025-54/PRÉ-RESERVA: 1405567

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, situada(o) na RUA JÚLIO BRAGA Nº101 B bairro: PARANGABA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0486- 75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSE CARLOS VIANA ROCHA CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA PADRE TEODORO Nº456 bairro: VILA VELHA, CEP: 60.346-255, Fone: 85 99292- 5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23868, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23868, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23868 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.475,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE CARLOS VIANA ROCHA - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIZÂNGELA OLIVEIRA DE FREITAS, 02- JOSÉ MARIA DA SILVA . Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132385/2025-62/PRÉ-RESERVA: 1403849

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, situado na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Lucas Venâncio de Sousa CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Jose Rodrigues, nº 68, Bairro: Centro, Ibicuitinga – CE, CEP: 6295-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 867,42 (Oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 – 10305. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Venâncio de Sousa - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Geiciane Rodrigues Venâncio Ferreira, 02- Mara Ruth Soares de Matos. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026248/2025-90/PRÉ-RESERVA: 1395920

CONTRATANTE: A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, situada na Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo, CEP: 63140-000, Assaré-CE, Telefone (88) 3535- 1724, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante CONTRATADA: L. R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Alexandre da Silva Pereira, nº 74, Bairro Centro, Assaré/CE, CEP: 63.140-000 , Fone: (88) 99355-6022, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.296.371/0001- 84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Ludson Custodio Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02351 e Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02351 e Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02351 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Assaré-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.602,96 (doze mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.5000 0.0 - 544. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante - CONTRATANTE – Antonio Ludson Custodio Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA FEITOSA TARGINO, 02- ANTONIA DA SILVA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109909/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1402091

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, 780 – BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60361-010, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CENTRAL IMPRESSOS LTDA., com sede na RUA SALGADINHO, nº 106, JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA – CE, CEP nº 60.410-480, Fone: 85 98615-3859, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.149.101/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. GERTRUDES MARIA BRAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros para SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19206, Termo de Participação nº 2025/025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19206, Termo de Participação nº 2025/025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19206 e Termo de Participação nº 2025/025, e



seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 110 (cento e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.089,60 (um mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA - CONTRATANTE – GERTRUDES MARIA BRAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERTRUDES MARIA BRAGA, 02- ANTÔNIA ROSÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126840/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1404862

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES CONTRATADA: OJUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, com sede à Rua João Cordeiro nº 3069 – Joaquim Távora – Fortaleza/Ce, Cep.: 60110-535, representada neste ato pelo Senhor(a) Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23811, Termo de Participação nº 20250035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23811, Termo de Participação nº 20250035, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23811, e Termo de Participação nº 20250035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias contado do(a) a partir, da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.767,65 (tinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES - CONTRATANTE – Suelio Araújo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES, 02- SUELIO ARAUJO DE SOUSA. Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124875/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1405487

CONTRATANTE: A EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, situada na AV. LAMARTINE NOGUEIRA, Nº S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0021-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. DÉCIO SABI CONTRATADA: E. P. P. CONSTRUTORA LTDA, com sede na AV PREFEITO JACQUES NUNES, 934, - SALA: 01; - TIANGUÁ-CE, CEP: 62320-073, Fone: (88) 9.9653-9385, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.958.245/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EMANUEL PARENTE PESSOA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23748, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23748, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23748 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.999,99 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 626. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: DÉCIO SABI - CONTRATANTE – EMANUEL PARENTE PESSOA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA NAGILA FONTENELE DANTAS, 02- BRUNO FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.142224/2025-87/PRÉ-RESERVA: 1408349

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES, situada na Rua Maria Alzenir Freitas Nº 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: LM NOGUEIRA DISTRIBUDORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Tv Duque de Caxias Nº 982 Bairro Aterro – Aracati - CE, CEP: 62803-382, Fone: (88) 996726348, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.760.233/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Ruth Fernandes Nogueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Proteção e Segurança**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19730, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19730, Termo de Participação nº 14/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19730 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.465,36 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 17666 . DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Neide de Moura Targino - CONTRATANTE – Ruth Fernandes Nogueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Mendes Freire, 02- Adeirton Freire Moreira. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107064/2025-20/PRÉ-RESERVA: 1401385

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA JOSE MAGALHAES, situada(o) na Rua PV Caucaia, S/N, Distrito de Sítio Alegre, Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0766-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo coordenador Francisco Osnelio da Silva CONTRATADA: SAMIA PATRICIA MARQUES DE VASCONCELOS, com sede na RUA JOAQUIM TELES MENEZES, SN, CENTRO, Morrinhos - CE, CEP: 62.550-000, Fone: (88) 99921-7524 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.915.175/0001-88 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela SAMIA PATRICIA MARQUES DE VASCONCELOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTACAO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18622, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18622, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18622 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.271,90 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Osnelio da Silva - CONTRATANTE - SAMIA PATRICIA MARQUES DE VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUANA DA SILVA MOTA, 02- MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001138750202542/PRÉ-RESERVA : 1399836

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a)Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: ANA MAZIDA DE OLIVEIRA, CPF sob nº 04195262348. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.026,30 (seis mil e vinte e seis reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 – 10248 e 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 – 10248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Gilvan Pereira , CONTRATADA-ANA MAZIDA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Maria Tatiane de Oliveira , 02-Maria Halana Albuquerque Penha. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131587/2025-97/PRÉ-RESERVA: 1406950

CONTRATANTE: O CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, situado na Rua 612, S/N, 1ª Etapa, bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza/CE, CEP.: 60.531-560, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0713-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, nº 80, Letra A, bairro Alto Alegre I, Maracanaú/CE, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 9-9298-2099, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para o programa de alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25086, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25086, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25086 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 26.479,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA, 02- MIGUEL DE AGUIAR OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126092202546/PRÉ-RESERVA : 1405431

CONTRATANTE: A EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA , Município de Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0298-83, neste ato representada pela sua diretora BRENÉA DE LIMA REIS DOS SANTOS CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, representado neste ato pela MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24192, Termo de Participação nº 20/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24192 e Termo de Participação nº 20/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias,



contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS , CONTRATADA-MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114599/2025-57/PRÉ-RESERVA: 1407731

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Av. Waldir Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mondubim, Fortaleza – CE CEP: 60.764-020, Fone 85 98926-3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** para Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, destinado a atender as necessidades da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA/CREDE10 nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20559 e Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20559 e Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº : 2025/20559 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.202,00 (Cinco mil duzentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607 . DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Valderino Aires de Oliveira - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juciene Viana de Freitas Lima, 02- Antônio Costa de Oliveira. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119638202511/PRE-RESERVA : 1405317

CONTRATANTE: A EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0458-11, neste ato representada7 pelo Sr. DAMILSON SANTOS DA SILVA CONTRATADA: **Y. A. MONTEIRO** , inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80 , representado neste ato pelo sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24092, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24092, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24092 e Termo de Participação nº 20250021 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DAMILSON SANTOS DA SILVA , CONTRATADA-YURI ARAÚJO MONTEIRO e TESTEMUNHAS 01-Antonia Regina Paz Gregório , 02-Marysol Dantas de Medeiros. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123873/2025-89/PRÉ-RESERVA: 1403568

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, situada na Rua Pedro Américo, 100 – Bairro Cristo Redentor, CEP: 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Angelo da Silva CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO** 04519362300, com sede na RUA 105C, Nº 150, Acaracuzinho, Maracanaú, Fone: (85) 99434-5466 e (85) 996330100, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0027, Termo de Participação nº 2025/22936,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/0027, Termo de Participação nº 2025/22936 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0027 e Termo de Participação nº 2025/22936, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Ângelo da Silva - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosemary Modesto Silva, 02- Francisco Adriano da Silva Alves. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133104202599/PRE-RESERVA : 1408322

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, neste ato representado pelo Sr. Elivânia Moreira da Silva CONTRATADA: **AM SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.242.139/0001-69, representado neste ato pelo ANDRÉ FELLIPE RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25438, Termo de Participação nº 2025/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25438, Termo de Participação nº 2025/0025 e Termo de



Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25438 e Termo de Participação nº 2025/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Morada Nova-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.594,99 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Elivânia Moreira da Silva , CONTRATADA-ANDRÉ FELLIPE RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-Maria Lidiane Soares , 02-Francisca Alexsandra Araújo Maciel. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097355202501/PRE-RESERVA : 1406363

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMPC FLORESTAN FERNANDES, Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Zilda da Conceição de Sousa da Luz **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DE ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Edilson Pereira dos Santos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02 / 2 0 2 5 , , qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.180,50 (onze mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Zilda da Conceição de Sousa da Luz , CONTRATADA-Edilson Pereira dos Santos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120495202581/PRE-RESERVA : 1401415

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0479-46, representada(o) pelo Cleiton Gomes Barbosa **CONTRATADA: JWCOMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, representado neste ato pelo Anderson Araújo Gonzaga. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07873, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07873, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07873e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.081,00 (TRINTA E TRES MIL E OITENTA E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109.. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Cleiton Gomes Barbosa , CONTRATADA-Anderson Araújo Gonzaga e TESTEMUNHAS 01-KELLY GOES DA SILVA , 02-WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128515/2025-62/PRÉ-RESERVA: 1406364

CONTRATANTE: A EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, situada(o) na Rua Vereador Higino Diniz, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0641-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor João Batista Oliveira Coelho **CONTRATADA: LS SERVIÇOS E COMÉRCIO – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, com sede à RUA LEONIDAS SIEBRA LEITE, nº 14, Bairro – Alto do Tenente, Município Várzea Alegre – ce, CEP: 63.540- 000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Lairton Sales da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda escolar** aos alunos da EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 013/2025, Termo de Participação nº 2025/24674, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 013/2025, Termo de Participação nº 2025/24674 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 013/2025 e Termo de Participação nº 2025/24674, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Ipaumirim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.493,60 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE - Lairton Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 02- DJOVANY PAOLLO RIBEIRO TELES. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123126/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1401948

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, situada(o) na RUA JÚLIO BRAGA Nº101 B PARANGABA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0486-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSÉ CARLOS VIANA ROCHA **CONTRATADA: OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA MONACO Nº 321 ,SALA 04, CEP: 60.710-590, Fone: 85 99927-9069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22898, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante



deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22898, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22898 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.889,00 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.33 9030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS VIANA ROCHA - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIZÂNGELA OLIVEIRA DE FREITAS, 02- JOSÉ MARIA DA SILVA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106881/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1406968

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA, estabelecida à Avenida Jaime de Souza Nobre, Distrito de Ideal, no Município de Aracoiaba/CE, CEP 62750-000 Telefone (85)981422795, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0870-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisca Rodrigues da Silva CONTRATADA: ANTONIA LARISSA DE SOUSA ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 093.577.923-09. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 27.271,50 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Antonia Larissa de Sousa Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS GALVÃO DA SILVA, 02- JUCILEIDE CARVALHO EUZEBIO. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133013/2025-53/PRÉ-RESERVA: 1405599

CONTRATANTE: A EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME, com sede na Rua Governador Sampaio, 126, Centro, Cep: 60055-050, Fone: (85) 3253-1759, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Alves Da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25365, Termo de Participação nº 18/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25365, Termo de Participação nº 18/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25365 e Termo de Participação nº 18/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE – Francisco Carlos Alves Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA PAULETE NUNES, 02- SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130109/2025-60/PRÉ-RESERVA: 1408360

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba/CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, nº 80-A, Bairro Alto Alegre I, Maracanaú – Ceará, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 997200675, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fabio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Uniformes, Tecidos e Aviamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24480, Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24480, Termo de Participação nº 20250024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24480 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.158,00 (mil cento e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.04.339030.50000.0 - 17656. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Fabio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200114161320259/PRÉ-RESERVA : 1407146

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 12.306.779/0001-57 , representada neste ato pelo Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25346 Termo de Participação nº 20250015 Termo de Referência e na proposta



do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25346, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25346 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA), dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.715,00 (dez mil setecentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAUJO , CONTRATADA-LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Francisca Adriana de Lima , 02-Camila Rodrigues Lima. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001141764202543/PRE-RESERVA : 1406915

CONTRATANTE: A EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0781- 59, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA CONTRATADA: CRISTIANE REGINA MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.117.319/0001-65,representado neste ato pelo Cristiane Regina Menezes . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22605, Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22605, Termo de Participação nº 06/2025 e seu anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cruz-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.233,00 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA , CONTRATADA-Cristiane Regina Menezes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133006202551/PRE-RESERVA : 1405311

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0428-04, neste ato representada(o) pelo Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela senhora: SOCORRO MARIA FREIRE, OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25404 e Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25404 e Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25404 e Termo de Participação nº 2025/0018 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.33903 9.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcelo Henrique Araújo de Sousa , CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-MARIA DE FÁTIMA FEIJÓ NUNES , 02-ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108088202504/PRE-RESERVA : 1407639

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: BV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo João Viane Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de gêneros de alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19187 e Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19187 e Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19187 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.721,60 (quinze mil setecentos e vinte um reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.3390 30.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Gilvan Pereira , CONTRATADA-João Viane Pereira e TESTEMUNHAS 01-Maria Tatiane de Oliveira , 02-Maria Halana Albuquerque Penha. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127209202517/PRE-RESERVA : 1405446

CONTRATANTE: A EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0722-07, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAIXA DÁGUA E DEDETIZAÇÃO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2025 (COEP 2025/25054) e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2025 (COEP 2025/25054) e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2025 (COEP 2025/25054) e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE). . VALOR GLOBAL: R\$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo da Guia Alves , CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-Thays Magalhães Lima Ribeiro , 02-Rafaela Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128169202512/PRE-RESERVA : 1406075

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES Município de Croatá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0363-16, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25193345000130, representado neste ato pela SRA FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24033, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24033 e Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24033 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Croatá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da Publicação em Diário Oficial- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 17.338,08 (Dezessete mil trezentos e trinta e oito reais e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.3 39030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS , CONTRATADA-FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001142605202566/PRE-RESERVA : 1408349

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pela Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Proteção e Segurança**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19730, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19730, Termo de Participação nº 14/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19730 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tabuleiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.259,35 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 17666. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Neide de Moura Targino , CONTRATADA-Luciana Soares de Sousa Maciel e TESTEMUNHAS 01-Maria do Socorro Mendes Freire , 02-Adeirton Freire Moreira. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001132961202571/PRE-RESERVA : 1406010

CONTRATANTE: A EEM Luzia Araújo Barros, Itarema - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0236-80, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pela sua representante Sra. Maria Gleiciane de souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENÉROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24487, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24487, Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24487, Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itarema - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.128,19 (Vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e dezenove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 7482 2210 0022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Renato Sousa Rodrigues , CONTRATADA-Maria Gleiciane de souza e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133131202561/PRE-RESERVA : 1407188

CONTRATANTE: A(O) EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0338-05, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Geral, Sra Francisca Josefa Dos Santos CONTRATADA: **MAXIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.483.377/0001-80, representado neste ato pelo Sr. DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (GARRAFÕES DE ÁGUA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26318, Termo de Participação nº 20250026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26318, Termo de Participação nº 20250026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26318 e Termo de Participação nº 20250026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PEDRA BRANCA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.140,00 (DOZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339030.50000.0 - 17628. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Josefa Dos Santos , CONTRATADA-DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125972202503/PRE-RESERVA : 1403642

CONTRATANTE: A EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, neste ato representado pelo Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **G F GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, representado neste ato pelo SR. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23225, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23225, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23225 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.464,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA , CONTRATADA-GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES e TESTEMUNHAS 01-SEBASTIÃO ALLYSSON SOARES DANTAS , 02-GESSICA ALCANTARA LOURENCO. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO N°22001.145822/2025-16 - ADITIVO

LOTE 17/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135905 - EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JARDEL SOUSA VALERO - CPF: 072.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200140337733 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/02/2025 a 15/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.984,32 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135905 - EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO N°22001.145848/2025-56 - ADITIVO

LOTE 51/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283262 - EEMTI DE IGUATU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SUENIA CARTAXO MATOS AMORIM - CPF: 642.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200140028544 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/08/2025 a 25/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 162,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 157,37 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283262 - EEMTI DE IGUATU e os Professores constantes neste extrato

LOTE 52/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SUZANA PATRICIO DA SILVA - CPF: 008.***.***-40 - MATRÍCULA: 22200140212507 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 31/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 793,70 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato



LOTE 53/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIVIANE HOLANDA RODRIGUES - CPF: 033.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200140197168 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 12/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.668,89 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTAS E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 54/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENDA SILVA MARQUES VIEIRA - CPF: 074.***.***-44 - MATRÍCULA: 22200140231420 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 26/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.140,04 (TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 55/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LAIANA DA SILVA MEDEIROS - CPF: 058.***.***-02 - MATRÍCULA: 22200181388342 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/01/2025 a 01/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.081,67 (SETE MIL E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.145905/2025-05 - ADITIVO

LOTE 38/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HELANE DIOGO MARQUES DA SILVA - CPF: 768.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200140153985 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 01/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.182,88 (SETE MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 39/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072377 - EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBSON SLAITER SOUZA FREITAS - CPF: 037.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200140357769 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 12/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.900,64 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072377 - EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 40/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLEYSDON SILVA MOREIRA - CPF: 041.***.***-35 - MATRÍCULA: 22200140385428 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/02/2025 a 22/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.765,91 (VINTE MIL E SETECENTOS E SÉSSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA
NUP 22001.140624/2025-58

Fortaleza, 25 de Setembro de 2025 CONTRATO N.º: 01892023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE EMPRESA: PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/08/2025 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 05412023SEDUC01, contrato n.º01892023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresaPORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, cujo objeto é a(o) **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE**. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.140624/2025-58, em doc.de fl.02, onde o Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." considerarmos o aditivo de prorrogação de prazo de execução, no qual encontra-se pendente de publicação o 4º Termo Aditivo, protocolado sob NUP22001107102/2025-44, sugerimos a paralisação a partir do dia 01/08/2025, até sua publicação se consolidar em D.O.E. " Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025 PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



ORDEM DE REINICIO OBRA Nº338/2025

NUP 22001.138389/2025-54

Fortaleza, 22 de Setembro de 2025 Contrato Nº:00492023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE Empresa: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP nº 04602023SEDUC01, contrato n.º 00492023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.138389/2025-54, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o **REINICIO da referida obra.**” **Solicito o reinicio da obra** “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 06. “ Considerando a ordem de paralisação nº 296/2025, esta DIFOR concorda com o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 22/09/2025 “. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBO Conforme : Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025 PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06215, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREÇOS Nº2024/06215 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240016 NUP 22001.117328/2025-53

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrado o presente aditivo unilateral à Ata de Registro de Preços Nº 2024/06215, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20240016, publicada no D.O.E de 27.11.2024, que vai assinado pelo(a) titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, gestor(a) do Registro de Preços, regulamentado nos arts. 25 e 26 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, de 24 de fevereiro de 2023, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade o **cancelamento unilateral do registro de preços do(s) item(ns) 16 e 17, grupo 03, da Ata de Registro de Preços nº2024/06215**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20240016, relativo ao fornecedor **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 17.615.848/0001-28, em razão do descumprimento das condições estabelecidas para manutenção da habilitação e execução da ata, conforme previsto na legislação aplicável, cuja ata tem por objeto o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de apoio logístico, serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, ornamentação, Confecção e Material de Divulgação, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240016 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.044508/2024-28. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Este instrumento entra em vigor a partir da sua assinatura pelo(a) gestor(a) do Registro de Preços CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado será providenciada pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. E, para validade do que ficou convencionado, assina-se o presente instrumento. Fortaleza, 08 de outubro de 2025. Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata: Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ 07.954.514/000 1-25 Nome do Titular: ELIANA NUNES ESTRELA Cargo: Secretária da Educação CPF: 473.400.533-87 RG: 216562291 SSP/CE Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE. Testemunhas: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº019/2023, IG: 1409287 SACC: 1280184

NUP 22001.137392/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.983/0001-53, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, portador(a) do RG nº 2005029060593 e CPF nº 691.078.153-87, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 019/2023, com base na justificativa apresentada no NUP em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 019/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 217 (duzentos e dezesse) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 31 de julho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 03 de Outubro de 2025 MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO Prefeito(a) Municipal de ASSARÉ/CE TESTEMUNHAS: MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº138/2023,

Nº138/2023 - NUP 22001.137535/2025-24 - IG: 1409817 - SACC: 1283946

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.414.931.0001-85, representado por seu/sua Prefeito(a), LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, portador(a) do RG nº 211524491 SSP/PE e CPF nº 422.855.933-68, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 138/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 138/2023 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 217 (duzentos e dezesse) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 31 de julho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 07 DE OUTUBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO - Prefeito(a) Municipal de Penaforte. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912515702, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

388/2020-61 DOCUMENTO: NUP 22001.120277/2025-47

CONTRATANTE: Razão Social: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CNPJ/MF: 07.954.514/0001-25 Inscrição Estadual: 069328277 Nome Fantasia: SEDUC Endereço: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60.822-915 Endereço Eletrônico: eliana.estrela@seduc.ce.gov.br Telefone: (85)3101-3927 Representante Legal: ELIANA NUNES ESTRELA Cargo/Função: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO RG: 216562291 CPF: 473.400.533-87 CONTRATADA: CORREIOS – EMPRESA PÚBLICA, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02 Nome Fantasia:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ Endereço: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60030-905 Endereço Eletrônico: rqseicontratos@correios.com.br Telefones CAC: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades) Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO RG: 20.747.688-3 SSP/SP CPF: 259.583.398-77 Representante Legal II: LEINA BRASIL QUADROS RG: 12.960.977-2 IFP/RJ CPF: 095.419.787-97 As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer em 25% (vinte e cinco porcento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Os recursos orçamentários previstos para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato estabelecidos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora apostilado tem seu valor estimado em R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). 3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - Contratante, DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2025 - HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - Contratada, DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025. LEINA BRASIL QUADROS - Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06202
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240014 NUP 22001.117277/2025-60**

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrado o presente aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 2024/06202, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20240014, publicada no D.O.E de 28.11.2024, que vai assinado pelo(a) titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, gestor(a) do Registro de Preços, regulamentado nos arts. 25 e 26 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, de 24 de fevereiro de 2023, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade o **cancelamento unilateral do registro de preços do(s) item(ns) 16 e 17, grupo 03, da Ata de Registro de Preços nº2024/06202**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20240014, relativo ao fornecedor **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 17.615.848/0001-28, em razão do descumprimento das condições estabelecidas para manutenção da habilitação e execução da ata, conforme previsto na legislação aplicável, cuja ata tem por objeto o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de apoio logístico, serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, ornamentação, Confecção e Material de Divulgação, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240014 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.044521/2024-87. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Este instrumento entra em vigor a partir da sua assinatura pelo(a) gestor(a) do Registro de Preços. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado será providenciada pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. E, para validade do que ficou convencionado, assina-se o presente instrumento. Fortaleza, 08 DE OUTUBRO DE 2025. Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata: Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ 07.954.514/000 1-25 Nome do Titular: ELIANA NUNES ESTRELA Cargo: Secretária da Educação CPF: 473.400.533-87 RG: 216562291 SSP/ CE Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE. Testemunhas: 1.ISAC DE SOUZA BEZERRA , 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**TERMO DE COMPROMISSO Nº196/2025 IG: 1407184 SACC: 1394487
NUP 22001.086654/2025-10**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.718.356/0001-60, representado por seu/sua Prefeito(a), ARISTEU ALVES EDUARDO portador(a) do CPF nº 443.817.783-91,residente na Rua Antônio Edvar Soares Torres 287 Centro Ararendá CECEP: 62210-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação inter federativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026*. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 326.000,00, (trezentos e vinte e seis mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71162-6, op. 006, agência 4368-6. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início



da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ÍCARO DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 481460-1-5 e CPF nº 022.065.973-73, como gestor, e o(a) servidor(a) ANA LÚCIA FERREIRA, matrícula nº 120662-1-X e CPF nº 241.352.913-68, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, data de assinatura no sistema Francisca de Assis Viana Moreira Secretaria da Educação em substituição Aristeu Alves Eduardo Prefeito(a) Municipal de ARARENDÁ/CE Testemunhas: ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO
Nº362/2025- NUP 22001.144454/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ÉLMANO DE FREITAS DA COSTA, doravante denominado ESTADO, com a participação da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do RG nº 216562291 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE UBAJARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07735541/0001-07, com sede na Rua 31 de dezembro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adécio Muniz Paiva Filho, portador do RG nº 2000097216594 e inscrito no CPF sob o nº 011.639.993-77, residente e domiciliado em xxxx, com a participação da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SME, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Francisco Lione Silva de Sousa, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a todas as crianças e jovens cearenses o direito à aprendizagem, em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996; CONSIDERANDO que o presente instrumento é firmado entre as partes signatárias para renovar a adesão ao Programa Mais Infância Ceará, regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, no âmbito da educação, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, na etapa do ensino fundamental, regido pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e pela Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, e suas alterações, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO, com o objetivo de viabilizar a continuidade da execução dos Programas em questão, na forma e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto **promover a manutenção, a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas educacionais** no Estado do Ceará, garantindo a execução permanente do Programa Mais Infância Ceará, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, englobando a etapa do ensino fundamental. 1.2 O compromisso entre os participes visa assegurar a cooperação institucional e a conjugação de esforços técnicos, financeiros e logísticos para garantir a implementação, a ampliação e o aprimoramento das ações educacionais, promovendo a equidade no acesso, a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo Estado e pela União. CLÁUSULA SEGUNDA DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS 2.1 São objetivos do Programa Mais Infância Ceará oferecer inovações, estratégias e ações para o desenvolvimento integral e integrado da infância e fortalecer o vínculo familiar, comunitário e ambiental, em especial: a) abordar, de forma integral e integrada, o desenvolvimento infantil, em todos os seus aspectos, inclusive cognitivo, criando mecanismos e ações para proporcionar o bem-estar físico e intelectual das crianças; b) articular as ações e políticas específicas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de forma a potencializar e qualificar os resultados, com o objetivo de estimular ações intersetoriais pautadas na redução e na progressiva eliminação do impacto da extrema pobreza no desenvolvimento infantil; c) criar oportunidades voltadas ao lazer infantil, com estímulo ao convívio familiar e à integração à cultura da comunidade, enquanto ações benéficas para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças; d) fomentar a participação de setores da sociedade nas ações e propósitos do Programa, criando espaço para iniciativas de parcerias com o Estado; e) idealizar as ações específicas de combate à extrema pobreza infantil de forma integrada com municípios cearenses, que poderão, por meio de parcerias, contribuir para o alcance das metas e dos objetivos do Programa; f) incentivar o desenvolvimento infantil, mediante o estímulo à oferta progressiva de creches e educação infantil, compreendendo essa ação como primordial para superação da extrema pobreza; g) promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza infantil; h) relacionar as ações desenvolvidas para a superação da extrema pobreza infantil com o Plano Estadual de Educação; i) desenvolver ações que contribuam para a garantia da segurança alimentar e nutricional infantil; j) promover ações, no âmbito da Política Social, voltadas à família que contribuam para sua autonomia, fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e assegurem os seus direitos socioassistenciais. 2.2 Constituem objetivos do MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa: a) contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; b) apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; c) ampliar os tempos pedagógicos, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA DOS COMPROMISSOS 3.1 Para garantir a execução do objeto deste instrumento, o ESTADO, por meio da SEDUC, compromete-se a enviar esforços, no âmbito de suas competências, para: a) observar, na relação com os Municípios, os princípios do respeito nas relações institucionais entre os entes, a adequação à realidade e a diversidade dos municípios, o respeito à autonomia dos entes federados, a descentralização, a regionalização e a democratização educacional do ensino público; b) oferecer assessoria técnica e pedagógica aos municípios: na etapa da Educação Infantil, na etapa do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Literatura e Formação do Leitor, Gestão Municipal da Educação e Paic Integral, Gestão da Educação Infantil e Avaliação externa; c) estabelecer mecanismos de cooperação econômica e financeira com os municípios, visando a ampliação e a melhoria da qualidade dos serviços educacionais. 3.2 Para viabilizar a execução do objeto deste instrumento, o Município de Ubajara compromete-se a enviar esforços, dentro de suas competências, para: a) oferecer o apoio logístico e materiais necessários para a realização das atividades pertinentes à proposta; b) disponibilizar as equipes técnicas e pedagógicas para implementação de todas as ações, no âmbito da educação, do Programa Mais Infância Ceará, e de todas as ações propostas pelo Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa; CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO E VIGÊNCIA 4.1 O prazo de vigência deste Termo de Compromisso será de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes signatárias. CLÁUSULA QUINTA DOS CASOS OMISSOS 5.1 As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os participes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto. CLÁUSULA SEXTA DO FORO 6.1 As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Termo, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO 7.1 O extrato do presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e do Município. E, por assim estarem plenamente de acordo, os Partícipes obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos seus representantes, para que produza efeitos legais. Ubajara-CE, 18 de setembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2025. Elmano de Freitas da Costa - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Adécio Muniz Paiva Filho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, Francisco Lione Silva de Sousa - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.116983/2025-94

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE MINEIROLÂNDIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JONES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140044965, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 14/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho



temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/08/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.116983/2025-94. Pedra Branca, 14 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.118176/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO FURTADO DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200140315993, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.118176/2025-14. Milagres, 18 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.076084/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO FURTADO DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200140315993, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.076084/2025-41. Aquiraz, 05 de maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.113169/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO MILTON DA SILVA SOARES**, matrícula nº 22200140118551, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113169/2025-18. Paramoti, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.113184/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO MILTON DA SILVA SOARES**, matrícula nº 22200140208100, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113184/2025-66. Paramoti, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.118427/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERISON GADELHA DE LIMA**, matrícula nº 22200140352724, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.118427/2025-52. Baturité, 18 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110366/2025-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **STEFANIO SALES DA SILVA**, matrícula nº 22200140323112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110366/2025-85. Acaraú, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.114992/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ALDIRNEY DE ABREU MELO**, matrícula nº 2220014004177X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2025, em todas as



suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/08/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.114992/2025-41. Pacujá, 08 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.118159/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO FURTADO DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200140083464, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.118159/2025-79. Milagres, 18 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.138758/2025-17

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.138758/2025-17 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, estabelecida, São Gonçalo nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Bela Cruz/CE, CEP 62570000 Telefone(88) 3663-522, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.138758/2025-17 e a empresa **MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS**, CPF sob nº. 651616103-87 , publicado no DOE, de 08 de outubro de 2025, página 68, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 07 de outubro de 2025, página 52. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.003888/2025-21

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.003888/2025-21 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Escola Indígena Brohos da Terra, situada(o) na Aldeia Munguba Buriti, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.003888/2025-21 e a empresa **B H MARTINS SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Joaquim Tabosa Braga I Bairro Violete, nº 2809 CEP: 62.500-970, Fone: (88) 99968-2941, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.392.947/0001-02 , publicado no DOE, de 09 de outubro de 2025, página 70, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 09 de outubro de 2025, página 66-67. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVII, nº 186, de 03 de outubro de 2025, que publicou o Ato de nomeação de AYSLA MAYRA SILVINO MORAIS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Da Educação: **Onde se lê: AYSLA NAYARA SILVINO MORAIS Leia-se: AYSLA MAYRA SILVINO MORAIS** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR dispensa de ponto dos **SERVIDORES**: Antônio Mascarenhas da Conceição Filho - matrícula 800333-7-0; Gardenia Barbosa Torres Teixeira - matrícula 104052-1-1; Helder da Silva Andrade - matrícula 061774-1-7 e Roberto Vieira de Meneses - matrícula 037917-1-8, no período de 16 a 20 de junho do ano em curso, para participarem do 9º Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais, dedicando o evento ao tema “Um Sistema Tributário Global e Inclusivo: Promotor de Justiça Social e Crescimento Econômico Sustentável” a ser realizado em Coimbra/Portugal, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR** o(a) servidor(a)**SILVIO CESAR OLIVEIRA TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0190/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SILVIO CESAR OLIVEIRA TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização Itinerante , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0191/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANDREA ROSEO DE CARVALHO MENDONCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de



provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento em Aracati, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCA IRIS DOS REIS, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 19 de Setembro de 2025 a 18 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0192/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **EDUARDO ARAUJO NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Corregedoria, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SILVA , em virtude de Férias, no período de 10 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0193/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **JOSE EDSON HOLANDA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA , em virtude de Férias, no período de 15 de Outubro de 2025 a 24 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4172025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 02 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.454.239-4	FRANCISCO RAMUEL DA FONSECA FREITAS AUTOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº454/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.239.075-9	ROGERIO BEZERRA LEITE - PIZZARIA E ESFIHARIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2025

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21327

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **GUSTAVO NUNES LOPES MARCADINHO**, CGF 07.147.731-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21327, referente a FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 19/09/2025. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 10 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº082/2025 (SACC 1393387 – PRÉ- RESERVA 1400258)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **K G CONS-TRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. OBJETO: O objeto do contrato é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; IV - FORO: Comarca de Fortaleza; V - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 2 (dois) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VI - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 57.396,68 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.03.449051.01.500.9100000.0.4.01 19100001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01; VIII - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 06 de outubro de 2025;; IX - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº122, de 06 de outubro de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº50, DE 30 DE ABRIL DE 2024, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 50, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – inclusão dos seguintes produtos:

PARDAL SORVETES

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.279.0078.00008	CREME DE ACAI PARDAL CAIXA 5L	PARDAL SORVETES	UN	74,99
02.081.0021.00610	PICOLE PARDAL VITA WHEY ZERO (AMENDOIM, CHOCOLATE) 60G	PARDAL SORVETES	UN	7,00
02.081.0043.00118	PICOLE PARDAL SUPRA COM COBERTURA (PISTACHE) 68G A 88G	PARDAL SORVETES	UN	8,75

(...)
STER BOM

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.279.0066.00004	CREME DE MORANGO STER BOM SUPER PREMIUM CAIXA 5L	STER BOM	UN	83,55
02.279.0105.00001	CREME DE AMENDOIM STER BOM SUPER PREMIUM CAIXA 5L	STER BOM	UN	83,55
02.279.0106.00000	CREME DE COOKIES CREAM STER BOM SUPER PREMIUM CAIXA 5L	STER BOM	UN	83,55
02.279.0076.00006	CREME DE NINHO STER BOM SUPER PREMIUM CAIXA 5L	STER BOM	UN	89,50
02.081.0021.00607	PICOLE STER BOM CASTUS (AMENDOIM, CASTANHA) 60G	STER BOM	UN	4,50
02.081.0018.00130	PICOLE STER BOM STERBINO PETIT SUISSE 50G	STER BOM	UN	6,99
02.081.0041.00069	PICOLE STER BOM LAPIS (CHOCOLATE, MORANGO, PEDACINHO DO CEU) 40G	STER BOM	UN	2,50
02.279.0023.00012	SORBET STER BOM ESPECIAL (LIMAO, MORANGO, UVA) CAIXA 5L	STER BOM	UN	52,00
02.086.0003.00667	SORVETE STER BOM CASITUS (3 CHOCOLATES, CREME, FLOCOS, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVE, TENTACAO) POTE 2L	STER BOM	UN	17,29

II – alteração dos seguintes produtos:

PARDAL SORVETES

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0169.00001	PICOLE PARDAL SUPRA COM COBERTURA (ACAI, CHOCO LATE BRANCO, CHOCOLATE, CASTANHA, MOUSSE DE LIMAO, TRADICAO, COOKIES & CREAM) 68G A 88G	PARDAL SORVETES	UN	7,99
02.081.0004.00026	PICOLE PARDAL ORIGINAL (ACAI COM TAPIOCA, ACAI COM BANANA, CAJA, CASTANHA, COCO, FLOCOS, MILHO VERDE, TAPIOCA) 72G/90ML	PARDAL SORVETES	UN	3,96
02.081.0072.00007	PICOLE PARDAL LIVRE (ABACAXI, LIMAO, MARACUJA, TANGERINA) 60G/70ML	PARDAL SORVETES	UN	2,95
02.086.0063.00014	SORVETE PARDAL ORIGINAL (DELICIA DE ABACAXI, CAJA E GRAVIOLA, CASTANHA) POTE 140ML/70G	PARDAL SORVETES	UN	4,10
02.086.0063.00005	SORVETE PARDAL FUN (3 CHOCOLATES, MENTA COM CHOCOLATE, MOCA LINDA) POTE 140ML/70G	PARDAL SORVETES	UN	4,11

STER BOM

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.279.0052.00002	CREME DE OVMALTINE STER BOM SUPER PREMIUM CAIXA 5L	STER BOM	UN	86,93
02.081.0021.00246	PICOLE STER BOM DEFRTUA (ABACAXI COM RASPAS DE LIMAO, CAJA, COCO, CUPUACU, GRAVIOLA, LIMAO, MARACUJA, MORANGO, UVA) 60G	STER BOM	UN	3,99
02.081.0021.00264	PICOLE STER BOM ESPECIAL (M ARACUAJ COM LEITE CONDENSADO) 60G	STER BOM	UN	6,99
02.081.0019.00053	PICOLE STER BOM ESPECIAL (STERBLANC, BRIGADEIRO,STERBLITO, SKI) 65G	STER BOM	UN	7,99
02.081.0022.00041	PICOLE STER BOM ESPECIAL (STERBLITO, STERNINHO,TRUFADO, IOURTE GREGO COM FRUTAS VERMELHAS, BUENISSIMO) 70G	STER BOM	UN	8,99
02.081.0021.00253	PICOLE STER BOM LACTO (NAPOLIT ANO, CHOCOLATO, AMENDOIM, LEITE CONDENSADO, DOCE DE LEITE, MILHO VERDE, NATA GOIABA, NATA UVA) 60G	STER BOM	UN	3,99
02.081.0030.00018	PICOLE STER BOM MAXIMUM (TENTACAO, CROCANTE, CHOCOLATE BELGA, MAXBLITO, CHOCOLATE COM AVELA, IOURTE COM AMARENA, PISTACHE, STERKAT, TORTA DE LIMAO) 62G	STER BOM	UN	12,00
02.086.0013.00266	SORVETE STER BOM PREMIUM (ALGODAO DOCE, BANOFFE, BROWNIE BUENISSIMO, CHEESECAKE, CHOCOLATE BELGA, COOKIES DARK, GIANDUJA, LELLO, MANGA COM MACADAMIA, MOUSSE DE MARACUJA, PISTACHE, PROFITEROLIS, SPECULOOS, TORTA DE LIMAO, IOURTE COM AMARENA) CAIXA 5L	STER BOM	UN	110,00
02.086.0003.00415	SORVETE STER BOM CLASSICOS (CREME, FLOCOS, PAVE, SERESTA, STERBLITO, NATA GOIABA, NAPOLITANO, NATA UVA, NAPOLITANO ESPECIAL, 3 CHOCOLATES, PACOCA, TENTACAO) POTE 2L	STER BOM	UN	20,88
02.086.0013.00337	SORVETE STER BOM ZERO LACTOSE (CHOCOLATE BELGA, NAPOLITANO) CAIXA 5L	STER BOM	UN	110,00
02.086.0020.00033	SORVETE STER BOM COPO MAIS (NAPOLITANO) COPO 400ML	STER BOM	UN	9,99
02.086.0013.00611	SORVETE STER BOM ESPECIAL (AMEIXA, CAJA, STERNINHO) POTE 5L/2,5KG	STER BOM	UN	68,00
02.086.0022.00192	SORVETE STER BOM GELATERIA (ABACAXI SUICO, CHOCOLATE BELGA, STERNINHO TRUFADO, SUNDAY MORANGO, TORTA DE LIMAO, KIDS STERBINO) POTE 1,5L	STER BOM	UN	20,90
02.086.0019.00248	SORVETE STER BOM LIGHT (NAPOLITANO, GRAVIOLA, CREME COM CHOCOLATE) POTE 1L	STER BOM	UN	26,49
02.086.0013.00269	SORVETE STER BOM LIGHT (CHOCOLATE COM CREME, CHOCOLATE, CREME, GRAVIOLA, MORANGO, NAPOLITANO, FRUTAS DO BOSQUE, NATA, TRUFA PREMIUM) POTE 5L	STER BOM	UN	110,00
02.086.0027.00047	SORVETE STER BOM STERKONE (FLOCOS, BRIGADEIRO, KONEBLITO, STERNINHO TRUFADO, ACAI, COOKIES DARK) CONE 120ML	STER BOM	UN	9,99
02.086.0005.00342	SORVETE STER BOM (ABACAXI SUICO, ACAI COM BANANA, ALGODAO DOCE, BANANA CARAMELIZADA, BEM CASADO, BRIGADEIRO, CHICLETE COM BANANA, CHOCOLATE BLACK AMARGO, CHOCOLATE BELGA, CHOCOLATE, COCA DA CREMOSA, COCO, CREME, DOCE DE LEITE ZERADO, FLOCOS, GRAVIOLA, IOURTE COM FRUTAS VERMELHAS, MACA VERDE, MENTA COM CHOCOLATE ZERADO, MILHO VERDE, MORANGO, MOUSSE DE MARACUJA) A GRANEL 10L	STER BOM	UN	110,00
02.086.0005.00343	SORVETE STER BOM (NATA GOIABA, NATA UVA, NAPOLITANO, NAPOLITANO ESPECIAL, NATA, NATA LIGHT ZERO LACTOSE, PACOCA, PAVE, SERESTA, STERBLITO, STERNINHO TRUFADO, SUNDAY MORANGO, TAPIOCA, TOFFEE) A GRANEL 10L	STER BOM	UN	110,00
02.086.0015.00058	SORVETE STER BOM STEKIDS (MORANGO, CHOCOLATE) POTE 100ML	STER BOM	UN	3,50
02.086.0012.00059	SORVETE STER BOM SUNDAY (SABORES) POTE 150ML	STER BOM	UN	5,99
02.086.0019.00280	SORVETE STER BOM ZERO LACTOSE (CAJA, NAPOLITANO) POTE 1L	STER BOM	UN	26,49



III – exclusão dos seguintes produtos:

PARDAL SORVETES

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0021.00300	PICOLE PARDAL CAJUINA SAO GERALDO 60G	PARDAL SORVETES	UN	0,00

STER BOM

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0021.00243	PICOLE STER BOM DEFRTUA (CAJA, LIMAO, MANGA, TANGERINA) 60G	STER BOM	UN	0,00
02.081.0021.00240	PICOLE STER BOM DEFRTUA (MILHO VERDE, COCO, NATA GOIABA) 60G	STER BOM	UN	0,00

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.752 de 23 de Julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, MICHELLE GUEDES SANTOS, com cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, matrícula 30001311, pertencente ao órgão SCIDADES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0035/2025-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.752, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, MICHELLE GUEDES SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº153/2025 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 6º, inciso V do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever de Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art.1º. REVOGAR a Portaria nº079/2025(publicada no DOE de 09/05/2025, com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002939/2025-77; Art.2º. DESIGNAR, os SERVIDORES JOSE WILLAME TORRES ARAÚJO FILHO, matrícula nº 30000773, Coordenador de Transporte e Obras desta SEINFRA, como GESTOR e o servidor KARLYSON YURI DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 00560, como FISCAL, ambos lotados na Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO, na execução do Contrato nº 022/SEINFRA/2024, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e o Consórcio CG-PETHRAS, que tem como objeto a implantação dos sistemas fixos de controle, além das obras complementares para a conclusão das obras de implantação do ramal VLT AEROPORTO, em Regime de empreitada por preço unitário, a partir de 23 de setembro de 2025; Art.3º. Revogam-se os atos contrários; Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de setembro de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

José Rosilônio Magalhães de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS - LIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1304/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.069400/2024-98, Resolve Conceder, nos termos do art.26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº329/2024, de 13/06/2024, a servidora GLEICE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula Nº30063619, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, Gratificação De Incentivo Profissional conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024 sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 11/10/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2487/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126648/2025-44, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Camocim/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2487/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORTARIA Nº2506/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.128494/2025-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, durante o período de 04/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2506/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº2520/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.129399/2025-49, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Sobral/CE, durante o período de 24/10/2025 a 27/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2520/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	24/10/2025 à 27/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 11.573,52

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **ANDRE LUIS MONTEIRO GOMES**, matrícula 30000129, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , a partir de 10 de Outubro de 2925. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Maria Zelma de Araujo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

AVISO DE CONSULTAS PÚBLICAS PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 9.985/2000, artigo 5º do Decreto nº 4.340/2002, artigo 6º da Lei nº 14.950/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa SEMA nº 01/2022, convida todos os interessados a participar das consultas públicas. O objetivo é **apresentar os estudos técnicos realizados em parceria com a ASSOCIAÇÃO CAATINGA**, no âmbito do Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº27 de 2023, que fundamentam as propostas de criação das seguintes unidades de conservação (UC) estaduais: 1. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL FURNA DOS OSSOS A consulta pública será realizada: • Data: 23 de outubro de 2025 • Horário:8h • Local: Casa da Cultura de Tejuçuoca Avenida Gabriel Aguiar, 777, Centro de Tejuçuoca (Em frente à Rádio Forte) Após a apresentação dos estudos, haverá um período para os participantes discutirem e expressarem suas opiniões e considerações sobre a proposta. Os questionamentos, dúvidas e sugestões devem ser enviados até às 23h59min59s do dia 12 de novembro de 2025, por meio do endereço eletrônico: consultapublica_furnadosossos@sema.ce.gov.br ou por correspondência para Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Coordenadoria de Biodiversidade/Célula de Conservação da Diversidade Biológica, Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres Fortaleza, CE CEP: 60.135-238. O mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica podem ser consultados na página oficial da SEMA: www.sema.ce.gov.br. Para consultar o mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica, clique nos links abaixo: Mapa de localização Poligonal da área proposta Justificativa técnica 2. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE URUBU-REI A consulta pública será realizada: • Data: 24 de outubro de 2025 • Horário:8h • Local: Auditório do Centro do Idoso, S/N, Rua Júlio Pinheiro Bastos, Centro, Irauçuba, 62620-000. Após a apresentação dos estudos, haverá um período para os participantes discutirem e expressarem suas opiniões e considerações sobre a proposta. Os questionamentos, dúvidas e sugestões devem ser enviados até às 23h59min59s do dia 13 de novembro de 2025, por meio do endereço eletrônico: consultapublica_revisurubu_rei@sema.ce.gov.br ou por correspondência para Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Coordenadoria de Biodiversidade/Célula de Conservação da Diversidade Biológica, Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres Fortaleza, CE CEP: 60.135-238. O mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica podem ser consultados na página oficial da SEMA: www.sema.ce.gov.br. Para consultar o mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica, clique nos links abaixo: Mapa de localização Poligonal da área proposta Justificativa técnica 3. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO SERRINHA DO PACUJA A consulta pública será realizada: • Data: 25 de outubro de 2025 • Horário:8h • Local: Quadra do Ginásio Raimundo da Cunha Brito. Endereço: Avenida Raimundo da Cunha Brito S/N, Centro - Graça, Ceará. Após a apresentação dos estudos, haverá um período para os participantes discutirem e expressarem suas opiniões e considerações sobre a proposta. Os questionamentos, dúvidas e sugestões devem ser enviados até às 23h59min59s do dia 14 de novembro de 2025, por meio do endereço eletrônico: consultapublica_arieserrinha@sema.ce.gov.br ou por correspondência para Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Coordenadoria de Biodiversidade/Célula de Conservação da Diversidade Biológica, Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres Fortaleza, CE CEP: 60.135-238. O mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica podem ser consultados na página oficial da SEMA: www.sema.ce.gov.br. Para consultar o mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica, clique nos links abaixo: Mapa de localização Poligonal da área proposta Justificativa técnica 4. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRAS DA CAATINGA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA PICOS DA CAATINGA A consulta pública será realizada: • Data: 29 de outubro de 2025 • Horário:8h • Local: EEEP João Jackson Lobo Guerra. Endereço: R. Vereador Raimundo Júnior, S/N – Bairro Conjunto Lúcia de Fátima - Distrito Lagoa do Mato – Itatira – CE, 62725-0000. Após a apresentação dos estudos, haverá um período para os participantes discutirem e expressarem suas opiniões e considerações sobre a proposta. Os questionamentos, dúvidas e sugestões devem ser enviados até às 23h59min59s do dia 18 de novembro de 2025, por meio do endereço eletrônico: consultapublica_serrasdaatinga@sema.ce.gov.br ou por correspondência para Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Coordenadoria de Biodiversidade/Célula de Conservação da Diversidade Biológica, Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres Fortaleza, CE CEP: 60.135-238. O mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica podem ser consultados na página oficial da SEMA: www.sema.ce.gov.br. Para consultar o mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica, clique nos links abaixo: • Mapa de localização • Poligonal da área proposta • Justificativa técnica SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

PORATARIA Nº101/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH EVELINE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000050-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Quixadá-CE, no dia 10 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da Oficina Ceará Credi Mulher e um Aulão do Programa Empoderá no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º, inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº102/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLÁDINA DE CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000045-5, desta Secretaria, a viajar à cidade de Quixadá-CE, no dia 10 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da Oficina Ceará Credi Mulher e um Aulão do Programa Empoderá no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º, inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 70000.000815/2025-31, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 25 de agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de outubro de 2025, que **NOMEOU LÚCIA DE FÁTIMA SARAIVA GIRÃO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves

SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 24001.066245/2025-14 do SUITE, e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04(quatro) anos, da servidora **LAINA MAIZA DOS SANTOS SOBRAL NICOLI**, que

ocupa o cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde (SES), matrícula funcional nº495295-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara da Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.132363/2025-01, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **JOSE BRUNO MARQUES FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97943362, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES, 01 (um) ano a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, RESOLVE EXCLUIR do Ato de convocação e nomeação, datado de 21 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de julho de 2025, e **tornar sem efeito a nomeação do CANDIDATO** constante no anexo único deste ato, por desistência em assumir a vaga para qual foi nomeado e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO

Cargo 5: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – Área de atuação: Planejamento e Orçamento Orientados para Resultados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
10001147	FRANCISCO JOSE MESQUITA MOREIRA	19	Ampla

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, RESOLVE EXCLUIR do Ato de convocação e nomeação, datado de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de junho de 2025, e **tornar sem efeito a nomeação do CANDIDATO** constante no anexo único deste ato, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO

Cargo 3: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – Área de Especialidade: Ciência da Computação ou Afins na Área da Tecnologia da Informação e Comunicação

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
10001697	MARCELO TAVARES DOS SANTOS	2	PP

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.699, de 30 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **JUAN VITURINO NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0176/2025-SEPLAG O () SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JUAN VITURINO NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Logística Corporativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°551/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para a cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 09 a 14 de novembro de 2025, com a finalidade de participarem do 6º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, considerando a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, tendo como índice Oficial , o IPCA acumulado



do exercício anterior, os quais serão praticados no exercício de 2025, de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; art.4º; inciso II, §2º do art.4º; art.7º; art.8º; art.12 e seu §1º; art.14; art.15; art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº551/2025, EM FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC (%)	TOTAL				
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	Coordenadora	0028321-5	II	09 A 14/11/2025	FORTALEZA-CE/FOZ DO IGUAÇU-PR/FORTALEZA-CE	05 E ½	371,98	35%	2.761,95	371,98	3.133,93	2.448,37	5.582,30
DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES	Coordenadora	3000267-9				05 E ½	371,98	35%	2.761,95	371,98	3.133,93	2.448,37	5.582,30
TOTAL GERAL: R\$11.164,60													

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0009/2025-EGPCE**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 200.000,00; PROCESSO Nº: 46011.000935 / 2025-24 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - APOIO A EVENTOS OBJETO: **Contratação de empresa especializada e com notória experiência/especialização na prestação de serviços técnicos e logísticos de organização integral de eventos esportivos e culturais para a realização do projeto “JOGOS DA INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL JISPE 2025”**, visando à promoção da saúde e integração dos servidores públicos estaduais do Ceará JUSTIFICATIVA: A presente contratação é justificada pela necessidade de execução do projeto “Jogos da Integração do Servidor Público Estadual – JISPE 2025”, iniciativa da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, voltada à promoção da saúde, qualidade de vida e integração dos servidores públicos estaduais. Trata-se da contratação de empresa especializada e com notória experiência na organização integral de eventos esportivos e culturais de grande porte, exigindo conhecimento técnico específico, logística complexa e capacidade comprovada de planejamento, execução e coordenação de múltiplas atividades simultâneas. A escolha do fornecedor fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, executados por empresa de notória especialização. Dessa forma, considerando a singularidade do projeto e a necessidade de garantir a adequada execução dos serviços técnicos e logísticos, a contratação direta mostra-se imprescindível e plenamente justificada, por se tratar de serviço não continuado e por escopo, com resultados específicos a serem entregues dentro do cronograma estabelecido VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.20481.15.339039.1.501.1100001 .0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS (IBESF)** CNPJ nº 22.060.078/0001-34 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 5º, inciso VI, do Decreto N.º36.760, 28 de julho de 2025 (D.O.E., 30 de julho de 2025 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGPCE), vem, DECLARAR INEXIGÍVEL a presente licitação, com fulcro nos arts. 72 e 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, referente à aquisição de serviço especializado de execução do projeto “Jogos da Integração do Servidor Público Estadual – JISPE 2025”, voltada à promoção da saúde, qualidade de vida e integração dos servidores públicos estaduais, pelo valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2024

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; **ENDEREÇO:** Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/Ce – CEP: 60.822-325; **CONTRATADA:** **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; **ENDEREÇO:** Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, Sala 17 – Bairro Marechal Rondon (Jurema), Caucaia/CE, CEP: 61.652-330; **OBJETO:** Conceder a **repactuação do Contrato nº09/2024**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 celebrada entre os Sindicatos das empresas de Asseio, Conservação, Limpeza urbana e terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEASEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação Locação e Administração de Imóveis Comerciais e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, Nº de Registro CE00862025, com vigência de 01.01.2025 a 31.12.2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 08/2024, nos termos que constam no Processo NUP 46032.000075/2025-81, nas normas do art. 135, inciso II da Lei 14.133/2021; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; **VALOR GLOBAL:** O valor do presente aditivo será de R\$ 173.432,16 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), em virtude do aumento do valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 celebrada entre os Sindicatos das empresas de Asseio, Conservação, Limpeza urbana e terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEASEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação Locação e Administração de Imóveis Comerciais e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, sendo R\$ 171.150,10 (cento e setenta e um mil, cento e cinquenta reais e dez centavos) referente ao período de Janeiro/2025 a Outubro/2025 e R\$ 2.282,06 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos), referente a 01.11.2025 a 04.11.2025, uma vez que o vencimento do contrato é 05.11.2025. O valor atual mensal de R\$ 337.168,79 (trezentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) passa para R\$ 354.282,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), a partir de 01.01.2025. O valor anual passa de R\$ R\$ 4.046.025,44(quatro milhões, quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 4.219.457,60 (quatro milhões , duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e o valor global de R\$ 4.046.025,44(quatro milhões, quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 4.219.457,60 (quatro milhões , duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) , ambos acrescidos de R\$ 173.432,16(cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200003.04.122.421.20198.03.339037.1.5009100000; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e **CONTRATADA:** Samuel Anderson oliveira de Mesquita – Representante Legal.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.104908/2025-81 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Roberto Raulino de Oliveira , CPF nº 220.002.083-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação -SEEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/efervência 26, matrícula nº 013805-1-6, com óbito em 10/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.448,28 (Um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAYSSA ELLEN DA SILVA RAULINO	FILHA (Nascida 18/06/2009)	094.578.493-70	1.448,28	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01673920/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIA ZILMA XAVIER**, CPF 121.040.003-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40055711, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento- Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	RS 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	RS 131,94
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde 20% - Lei nº 11.720/1990	RS 131,94
TOTAL	RS 923,56

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, SAVIO YURI HOLANDA SENA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo PREV - IV integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MARIA CRISTINA MONTEIRO PORTELA**, com cargo de DIGITADOR, matrícula 00091715, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0063/2025-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR SAVIO YURI HOLANDA SENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo P R E V - IV, para ter exercício no(a), Gerência de Concessão de Aposentadoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0064/2025-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA CRISTINA MONTEIRO PORTELA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a) Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº487/ 2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, matrícula nº 2004611-1-2 que exerce a função de Estatístico, como gestor e Lucita Cunha Matos, matrícula nº 401236-1-X, que exerce a função de Psicólogo, como fiscal do contrato decorrente do processo NUP 47001.019141/2024-35 referente ao Pregão Eletrônico Nº 20250006 - SPS, objetivando a Aquisição de Eletrodomésticos - SPS, cujo objeto consiste na aquisição de Fogão Industrial de 6 bocas e Fogão industrial de 4 bocas, para atender as necessidades das unidades de Acolhimento da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTEARIA Nº488/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, matrícula nº 2004611-1-2 que exerce a função de Estatístico, como gestor e **LUCITA CUNHA MATOS**, matrícula nº 401236-1-X, que exerce a função de Psicólogo, como fiscal do contrato decorrente do processo NUP 47001.018968/2024-21 referente ao Pregão Eletrônico nº 2025008 - SPS, cujo objeto consiste na aquisição de máquinas de lavar roupas 18KG, para atender as necessidades das unidades de Acolhimento da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº490/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, matrícula nº 300519-1-2 que exerce o cargo em comissão de Coordenador, como gestor e **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce função de Economista e o cargo em comissão de Coordenador Administrativo como fiscal, da contratação para prestação dos serviços em Nuvem do uso das licenças do Google Workspace (no modelo Software como Serviço (SaaS) para e-mail institucional do órgão SPS referente ao processo NUP 47001.015878/2025-60. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº491/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AILA PEQUENO HOLANDA PORTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 200782-1-9, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Antonina do Norte, Tarrafas, Assaré, Altaneira, Forquilha, Groaíras, Meruoca e Moratájo nos período de 06 a 10.10.2025 e 13 a 17.10.2025, afim de Participar da entrega do Vale Gás, o benefício para as famílias que não eram beneficiadas pelo programa federal de distribuição de gás de cozinha, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº202/2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO ANO DE 2025 REFERENTE A 2ª PARCELA AO COFINANCIAMENTO DA UNIÃO PARA O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD-SUAS.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2025. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – O plano de aplicação dos recursos do ano de 2025 referente a 2ª parcela ao cofinanciamento da União para o Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS.

Art. 2º – Os recursos no valor de 100.157,82 (cem mil, cento e cinquenta e sete reais e 82 centavos), serão aplicados na qualificação dos profissionais de âmbito municipal e estadual em consonância ao plano estadual de apoio técnico e educação permanente Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS, para os anos de 2025 e 2026 anexo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE



RESOLUÇÃO Nº203/2025.

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO FINAL DA 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ - 2025.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu § 3º artigo 11, em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2025. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – O Relatório da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará, realizada no período de 25 a 26 de setembro de 2025 em Fortaleza/CE.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº204/2025.

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO DA 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ – 2025.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu § 3º artigo 11, em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2025. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – As Deliberações para o Estado da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará, que ocorreu entre os dias 25 e 26 de setembro de 2025, em Fortaleza/CE, resultando em um total de 10 propostas, sendo 02 para cada um dos 05 eixos temáticos. conforme detalhado abaixo:

I- Eixo temático 01: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades:

a- Assegurar equidade e humanização na política pública de assistência social priorizando as minorias (PCTs e GPTEs, PCDs, LGBTQIAPN+, população em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas, populações afetadas por questões ambientais e climáticas, PVHA, neurodivergente, entre outros); e
b- Expandir os CRAS nos territórios intraurbanos e rurais (inclusive para públicos específicos como indígenas e quilombolas), como também os CREAS e Centros Pops, para garantir maior cobertura da proteção social a populações em situações de vulnerabilidade social e violações de direitos em áreas afastadas e ainda com cobertura insuficiente da oferta de atenções e serviços;

II. Eixo temático 02: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional:

a - Realizar concurso público estadual para o SUAS, com a implementação de PCCS; e

b - Criar um Sistema Estadual como ferramenta estratégica da vigilância socioassistencial garantindo a qualificação de processos de planejamento, monitoramento, avaliação e tomada de decisão da gestão SUAS.

III- Eixo temático 03: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS:

a- Estabelecer parcerias entre Estado, Secretaria de Trabalho e sociedade civil para ampliar o acesso de usuários em situação de vulnerabilidade à capacitação profissional, trabalho e geração de renda; e

b- Ampliar e oferecer assessoria técnica aos municípios na qualificação à gestão para execução dos serviços socioassistenciais com orientações

diretas e atualizadas na construção e implementação de fluxos de referência entre benefícios, serviços e planos de assistência social.

IV- Eixo temático 04: Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS:

a- Fortalecer o monitoramento/assessoramento acerca do funcionamento dos conselhos municipais de assistência social – CMAS; e

b- Fomentar a implantação dos fóruns municipais de usuários e trabalhadores do Suas, garantindo assim a participação popular e da gestão democrática, conforme as bases legais que regem o controle social.

V- Eixo temático 05: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS:

a- Destinar um percentual fixo de no mínimo 1% da receita corrente líquida – CE, para o orçamento do sistema único da assistência social – SUAS; e

b- Atualizar os valores do SUAS e criar sistema de repasse com cálculo oficial a partir das definições necessárias para os serviços e benefícios, conforme o tipo, porte e público atendido.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº205/2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº202241470005 NO VALOR DE R\$62.281,00 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS).

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de outubro de 2025. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – O plano de aplicação da Emenda Parlamentar da programação nº202241470005 para aquisição de 10 kits de informática (bens e serviços) para Creas municipais, no valor de R\$62.281,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais).

Parágrafo único. A Emenda Parlamentar é destinada a proteção social especial de média complexidade da política de assistência social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº283/2025/SRH.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DE RISCO NO PROCESSO CRÍTICO SELECIONADO DECORRENTE DO TERMO DE COMPROMISSO Nº290001.04.5.2025.02.003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, e as atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Programa de Integridade, estabelecido pela Lei Estadual nº 16.717/2018, tendo como um dos eixos a Gestão de Riscos; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.805/2020, que institui a Política de Gestão de Riscos, integrante do Programa de Integridade; CONSIDERANDO a Portaria CGE CE nº 05/2021, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 290001.04.5.2025.02.003 para prestação de consultoria pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para auxiliar a gestão desta Secretaria na implementação do gerenciamento de risco; CONSIDERANDO os benefícios que a implementação do gerenciamento de riscos proporciona para o fortalecimento da governança e da integridade e para o atingimento dos resultados organizacionais de forma eficiente, eficaz e efetiva, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar o gerenciamento de risco no processo crítico selecionado, EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA, no âmbito da consultoria prestada pela CGE no prazo estabelecido no Termo de Compromisso nº 290001.04.5.2025.02.003.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO	MEMBROS	MATRÍCULA
Coordenação e apoio	Germana de Mattos Brito Góes Giglio Marcus Vinícius de Melo Barbosa Fernando Antônio Costa Pereira Heloisa Helena Garcia Mota Maria de Fátima Sales Montezuma Luiz Carlos Borges Braga Ricardo Veras Paz Silvana Martins Rodrigues Dourado Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	112664-1-x 125955-1-4 300060-1-1 124911-1-5 116231-1-5 300003-7-4 300054-1-4 300003-2-3 300052-1-x
Execução		

Parágrafo único: Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração dos trabalhos do grupo.

Art. 3º O subgrupo de Execução será responsável por elaborar a Matriz de Risco e o Plano de Tratamento para implementação do gerenciamento de risco e o subgrupo de Coordenação e Apoio será responsável por coordenar e apoiar as atividades do subgrupo de execução, bem como fornecer informações solicitadas pelos consultores da CGE e articular reuniões com o grupo, preferencialmente de forma presencial, quando solicitado pela equipe de consultoria da CGE.

Art. 4º O Grupo de Trabalho concluirá os seus trabalhos no prazo final para a entrega dos produtos, conforme o Termo de Compromisso nº 290001.04.5.2025.02.003.

Parágrafo único. O prazo final poderá ser prorrogado uma única vez a pedido das partes envolvidas, por motivos supervenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: BUD VIAGENS E TURISMO LTDA ; ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE NACAR, Nº 1505, CONJ. 1106, ANDAR 11 – COND GALLERY EXECUTIVE CE ; BAIRRO: CENTRO ; CEP.: 80.410-201 ; CURITIBA - PR OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de apoio logístico para viabilizar a participação nas Reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil (FNCBH), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250017 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.007271/2025-03, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 49.160,00 (quarenta e nove mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Zilda Rodrigues de Souza/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NATHALIE COSTA MILHOME**, matrícula 30037766, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 07 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CYBELLE DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula 30009266, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 07 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CONCEICAO VIEIRA BASILIO DE MELO**, matrícula 30037774, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 07 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.411, de 05 de Setembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, JADER SABINO JACO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.411, de 05 de Setembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, PATRICIA XIMENES PONTES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.411, de 05 de Setembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, NATHALIE COSTA MILHOME**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0256/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR NATHALIE COSTA MILHOME**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0257/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR PATRICIA XIMENES PONTES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0261/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JADER SABINO JACO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0262/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular EVA VILMA MOURA BAIA SAMPAIO, em virtude de Férias, no período de 06 de Outubro de 2025 a 15 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORTARIA Nº5145/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº001/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 997,92 (novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), à empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº20.301.535/0001-00, estabelecida na Rod BR 116, nº3123, Paupina, Fortaleza-CE, CEP: 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.018526/2025-61, quanto ao atraso do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2025NE001743, emitida em 19/02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº2024/0078, decorrente da Ata de Registro de Preços nº2024/13264. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

PORTARIA Nº5413/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004721/2025-11 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **IVANESSA VENTURA DA SILVA**, matrícula nº3003144-X, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 20 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº5436/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.105042/2024-70 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **EVELANY DE SOUZA GOMES**, matrícula funcional nº300342-6-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Ala E do HGF, a partir de 05 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº5478/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017112/2025-14 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GREYCI KELLY LONGHI FAGUNDES LOUREIRO**, matrícula nº3003687-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 28 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº5534/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 77.234,22 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº90, complemento 100, CEP 60.842-090, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.024280/2025-66, quanto ao fornecimento do material médico especificado na Nota de Empenho nº2024NE030948, emitida em 06/12/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº10519/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº0913/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº14.133/2021 e na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

PORTARIA Nº5538/2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL PARA A CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO DE GESTÃO A SEREM FIRMADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, bem como o Decreto nº 36.651, de 04 de junho de 2025; CONSIDERANDO que no NUP 4001.075981/2025-63 consta, em seus autos, a orientação para o prosseguimento do processo de contratação, conforme os termos estabelecidos, da Organização Social (OS) devidamente habilitada para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Itapipoca (HRI); CONSIDERANDO o que consta no NUP: 24001.087243/2025-69, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, a Comissão de Análise Técnica e Documental, com a finalidade de analisar e emitir parecer técnico sobre a celebração de instrumentos de contrato de gestão a serem firmados por esta Secretaria.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput do art. 1º será composta pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º O prazo de vigência da comissão de análise técnica e documental será de 03 (três) meses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2025, Fortaleza/CE.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº5538/2025
COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL

NO ME	MATRÍCULA	CARGO
José Renan Lacerda Vidal Braga	300376-3-4	Coordenador Especial - Coordenadoria de Monitoramento Assistencial dos Contratos de Gestão (COMAS)
Tiago Farias Bastos	3002729X	Assessor Especial - Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE)
Everton Paulo Homem de Lavor	30004051	Assessor Especial - Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE)
Heráclito Gomes da Silva Câmara Neto	30037995	Assessor Especial - Secretaria Executiva Administrativo-Financeira (SEAFI)

*** *** ***

PORTARIA Nº5539/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.957.463/0001-08, estabelecida na Avenida Independência, nº2447, Térreo, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.025-390, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.086393/2025-55, quanto a entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho 2025NE023335, emitida em 22/09/2025, decorrente do Contrato nº1068/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº366/2025. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº403/2025 AOS INSTRUMENTOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.078569/2025-03, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021 e na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014 alterado pelo Decreto nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº32.873 de 04/11/2018, fazer **apostilamento aos instrumentos abaixo**, conforme exemplificados:

TERMO DE AJUSTE	CONVÉNIO	TERMO DE FOMENTO	MUNICÍPIO	INSTRUMENTO	OBJETO	FIM DA VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DO INSTRUMENTO
111/2018			ABAIARA	1051721	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	28/6/2026	Em execução
	013/2022	ABEMP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEDICA DE PAJUÇARA		1221839	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus na especialidade de traumato ortopedia	15/12/2025	Em execução
	002/2024	ABEMP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEDICA DE PAJUÇARA		1327009	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia ginecológica, cirurgia vascular, urologia	31/12/2025	Em execução
13/2018			ACARAÚ	1042076	realização de procedimentos médicos aos usuários do sus	20/7/2026	Em execução
	004/2024	AGENOR ARAÚJO - ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - DR. AGENOR ARAÚJO		1356617	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do hospital filantrópico maternidade agenor ara ujo	30/12/2025	Em execução
	002/2018	AGENOR ARAÚJO - ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - DR. AGENOR ARAÚJO		1038027	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus em hospital filantrópico hospital e maternidade dr. agenor Araújo	8/2/2026	Em execução
37/2023			AIUABA	1301890	repasse de recursos par a apoio de ações na área de saúde do município de aiuaba	4/12/2025	Em execução
128/2022			ALTANEIRA	1222876	repasse de recursos para apoio de ações na are a de saúde	20/6/2026	Em execução
23/2021			ANTONINA DO NORTE	1197181	realização de atendimentos médicos ambulatorial e hospitalar par a usuários do sus do município de antonina do norte	11/12/2025	Em execução
122/2018			AQUIRAZ	1051793	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	23/4/2026	Em execução
73/2018			ARACATI	1051392	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	18/03/2026	Em execução
148/2018			ARACATI	1052277	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	29/12/2025	Em execução
15/2024			ARARIPE	1311202	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de Araripe	4/4/2026	Em execução
111/2022			BARBALHA	1222444	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	16/12/2025	Em execução
142/2022			BARREIRA	1229847	apoio de ações na área de saúde do município de barreira	4/8/2026	Em execução
004/2022			BATURITÉ	1198027	realização de consultas médicas especializada s aos usuários do sus	15/1/2026	Em execução
003/2022			BATURITÉ	1198410	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	14/4/2026	Em execução
20/2024			BATURITÉ	1315155	recurso para apoio na área da saúde do município de baturité-ce	3/5/2026	Em execução
29/2024			BATURITÉ	1319074	recurso para apoio na área da saúde do município de baturité-ce	27/5/2026	Em execução
51/2024			BATURITÉ	1326001	realização de procedimentos de catarata no município de baturité-ce.	30/6/2026	Em execução
35/2017			BEBERIBE	1031153	aquisição de medicamentos	17/4/2026	Em execução
165/2018			BREJO SANTO	1068380	realização de procedimentos ambulatoriais aos usuários do sus	9/2/2026	Em execução
166/2018			BREJO SANTO	1068394	realização de procedimentos ambulatoriais aos usuários do sus	11/11/2025	Em execução
50/2024			CAPISTRANO	1325502	repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde no município de capistrano ceará.	27/6/2026	Em execução
55/2024			CAPISTRANO	1326741	realização de procedimentos de catarata no município de capistrano-ce	3/7/2026	Em execução
62/2024			CARIDADE	1327031	realização de serviços de assistência à saúde na área de oftalmologia già, compreendendo: consultas e cirurgias de média complexida de ambulatori al	31/12/2025	Em execução
067/2022			CARIRÉ	1221325	realização de procedime ntos médico hospitalares aos usuários do sus	14/12/2025	Em execução



TERMO DE AJUSTE	CONVÊNIO	TERMO DE FOMENTO	MUNICÍPIO	INSTRUMENTO	OBJETO	FIM DA VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DO INSTRUMENTO
56/2024			CASCAVEL	1326717	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde da uca - cascavel - ce	3/7/2026	Em execução
59/2024			CASCAVEL	1326850	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	4/7/2026	Em execução
60/2024			CASCAVEL	1327017	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	4/7/2026	Em execução
34/2023			CATUNDA	1299913	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de catunda	18/11/2025	Em execução
146/2018			CAUCAIA	1052090	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	31/3/2026	Em execução
21/2020			CAUCAIA	1130754	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	18/7/2026	Em execução
033/2020			CAUCAIA	1131407	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	27/7/2026	Em execução
36/2023			CAUCAIA	1301504	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de caueia	3/6/2026	Em execução
44/2024			CAUCAIA	1324180	repasse de recurso par a apoio de ações na área de saúde no município - caueia	21/6/2026	Em execução
45/2024			CAUCAIA	1324576	repasse de recurso par a apoio de ações na área de saúde no município - caueia	25/6/2026	Em execução
50/2025			CAUCAIA	1391901	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde no município de caueia-ce	27/8/2026	Em execução
002/2021		CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA		1167415	realizar acompanhamento neuropsicologico de pacientes em reabilitação no município de juazeiro do norte	17/2/2026	Em execução
35/2024			CHAVAL	1322468	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	14/6/2026	Em execução
46/2024			CHAVAL	1325235	apoio de ações na área da saúde do município de chaval/ce	26/6/2026	Em execução
117/2022			CRATO	1222248	repasse de recursos para apoio nas ações de saúde	15/4/2026	Em execução
064/2024		DEP. IRAPUAN PINHEIRO		1327082	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde, no município de deputado irapuan pinheiro	31/12/2025	Em execução
17/2016			EUSÉBIO	990004	aquisição de material médico hospitalar, para atender o hospital dr. amadeu sa para realizar 1.519 procedimentos	3/11/2025	Em execução
60/2018			EUSÉBIO	1050213	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	10/9/2026	Em execução
157/2018			EUSÉBIO	1052124	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	5/12/2025	Em execução
70/2022			EUSÉBIO	1221448	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	14/12/2025	Em execução
39/2022		FARIAS BRITO		1215678	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de farias brito	11/11/2025	Em execução
19/2022		GEEON - GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS		1245009	realização de procedimentos médico ambulatoriais aos usuários do sus	21/10/2025	Em execução
173/2022			GENERAL SAMPAIO	1246548	repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde	10/11/2025	Em execução
20/2022			GUAIUBA	1203447	repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde	1/11/2025	Em execução
38/2025			GUARACIABA DO NORTE	1382588	Repasse de recursos para apoio em ações na área da saúde do município (Guaraciaba do Norte)	1/8/2026	Em execução
64/2022			GUARAMIRANGA	1219208	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	4/6/2026	Em execução
093/2022			GUARAMIRANGA	1221913	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	18/6/2026	Em execução
133/2022			HORIZONTE	1222871	repasse de recursos para ações de saúde	22/12/2025	Em execução
18/2022		HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - BARBALHA		1244995	apoio de ações no setor de onco pediatria do hospital	21/9/2026	Em execução
014/2018			IBIAPINA	1046551	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	6/12/2025	Em execução
85/2018			IBICUITINGA	1051055	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	22/11/2025	Em execução
68/2022			IGUATU	1221407	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	23/12/2025	Em execução
007/2018		INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - FORTALEZA		1045697	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	1/6/2026	Em execução
33/2024			IPAPORANGA	1320905	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	3/12/2025	Em execução
02/2024			IRACEMA	1311194	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	30/11/2025	Em execução
003/2024			IRACEMA	1315836	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	1/1/2026	Em execução
04/2024			IRAUÇUBA	1313698	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	18/11/2025	Em execução
23/2024			IRAUÇUBA	1315809	repasse de recursos para realização de ações de apoio à saúde do município de irauçuba	4/12/2025	Em execução
25/2024			IRAUÇUBA	1318478	realização de ações de apoio à saúde do município de irauçuba/ce	19/11/2025	Em execução
008/2024			ITAPAJÉ	1311452	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município - itapajé	1/10/2026	Em execução
120/2018			ITAPIÚNA	1051830	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	23/3/2026	Em execução
168/2022			JAGUARIBARA	1250446	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de jaguaribara	26/12/2025	Em execução
24/2025			JAGUARIBARA	1381095	Repasse de Recurso para apoio de ações na área de saúde do Município de JaguaribaraCE	18/7/2026	Em execução
179/2022			LAVRAS DA MANGABEIRA	1249506	repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do município de lavras da mangabeira	3/12/2025	Em execução
180/2022			LAVRAS DA MANGABEIRA	1249823	repasse de recursos para apoio na área da saúde do município de lavras da mangabeira	4/12/2025	Em execução
129/2022			MADALENA	1222691	repasse de recursos para ações de saúde	16/1/2026	Em execução



TERMO DE AJUSTE	CONVÊNIO	TERMO DE FOMENTO	MUNICÍPIO	INSTRUMENTO	OBJETO	FIM DA VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DO INSTRUMENTO
	65/2024		MARACANAÚ	1327151	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	5/7/2026	Em execução
	41/2023		MARANGUAPE	1303551	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	26/12/2025	Em execução
	57/2024		MARANGUAPE	1326732	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município - maranguape	3/7/2026	Em execução
	67/2024		MARANGUAPE	1327161	manutenção do sistema de saúde do município - maranguape	5/7/2026	Em execução
	68/2024		MARANGUAPE	1327180	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município - maranguape	5/7/2026	Em execução
	140/2022		MASSAPÊ	1230529	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	21/1/2026	Em execução
	59/2022		MAURITI	1219195	apoio de ações na área de saúde	1/12/2025	Em execução
	48/2024		MERUOCA	1326209	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de meruoca-c-e	28/12/2025	Em execução
	37/2024		MILHÃ	1324253	realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do sus.	8/3/2026	Em execução
	32/2024		MISSÃO VELHA	1320915	repasse de recursos para apoio as ações de saúde do município de missão velha	4/4/2026	Em execução
	40/2024		MISSÃO VELHA	1323761	repasse de recursos para apoio as ações de saúde do município de missão velha	16/6/2026	Em execução
	116/2018		MORADA NOVA	1051861	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	21/6/2026	Em execução
	61/2024		MORADA NOVA	1327143	repasse de recurso para apoio de ações na área de saúde do município de morada nova - ce.	4/7/2026	Em execução
	008/2022		NOVA RUSSAS	1199294	repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do município de nova russas	19/7/2026	Em execução
	54/2025		PACATUBA	1391932	Repasso de recurso para apoio de ações na área de saúde no Município - PACATUBA	1/9/2026	Em execução
	24/2020		PACOTI	1131441	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde no município	16/5/2026	Em execução
	011/2023		PALMÁCIA	1285065	repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde	17/8/2026	Em execução
	010/2023		PALMÁCIA	1285072	repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde	17/8/2026	Em execução
	10/2024		PARAIPABA	1310243	ampliar as internações e implementar os procedimentos médico hospitalares aos usuários dos sus no hospital municipal otacílio barbosa dos santos	21/3/2026	Em execução
	11/2024		PARAIPABA	1310462	realização de procedimentos no município de paraipaba-ce	21/3/2026	Em execução
	058/2024		PIQUET CARNEIRO	1327022	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de piquet carneiro - ce.	31/12/2025	Em execução
	16/2024		PORTEIRAS	1312763	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de porteiras.	10/04/2026	Em execução
	15/2025		QUITERIANOPOLIS	1375962	Aquisição de medicamentos para garantir a continuidade do fornecimento aos usuários da rede municipal de saúde do município de Quiterianópolis/CE.	12/06/2026	Em execução
	021/2018		QUIXADÁ	1043076	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	16/8/2026	Em execução
	51/2018		QUIXADÁ	1048387	realização de procedimentos para atender os usuários do sus	28/10/2025	Em execução
	100/2018		QUIXERAMOBIM	1051053	realização de procedimentos médicos hospitalares para os usuários do sus.	18/3/2026	Em execução
	93/2018		QUIXERÉ	1051040	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus no município de quixeré	26/11/2025	Em execução
	83/2022		RUSSAS	1221141	repasse de recursos para ações de saúde	14/12/2025	Em execução
	144/2022		RUSSAS	1224203	repasse de recursos para apoio de ações de saúde	20/12/2025	Em execução
	014/2022		SÃO CAMILO - CRATEÚS	1221916	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	14/6/2026	Em execução
	36/2020		SÃO LUÍS DO CURU	1131589	procedimentos medico hospitalares aos usuários do sus	23/5/2026	Em execução
	153/2022		SÃO LUÍS DO CURU	1245008	repasse de recursos para apoio de ações na are a da saúde do município de são luís do curu	23/10/2025	Em execução
	09/2024		SÃO LUÍS DO CURU	1310605	apoio de ações na área da saúde do município de são luís do curu/ce	23/7/2026	Em execução
	54/2024		SÃO LUÍS DO CURU	1326196	custeio na saúde para cirurgias eletivas no município de s à o luís do curu/ce	1/7/2026	Em execução
	52/2024		SÃO LUÍS DO CURU	1326692	repasse de recursos para apoio de ações na área a da saúde do município de s à o luís do curu/ce	30/6/2026	Em execução
	149/2022		SENADOR POMPEU	1226846	repasse de recursos para ações de saúde para o município de senador pompeu	21/10/2026	Em execução
	18/2024		SENADOR POMPEU	1313385	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de senador pompeu - ce	11/10/2025	Em execução
	13/2023		SOBRAL	1283249	repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do hospital municipal dr. estevam ponte	27/7/2026	Em execução
	28/2024		SOBRAL	1319375	repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde no município de sobral	16/5/2026	Em execução
	003/2024	SOPAI - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA		1339115	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	20/9/2026	Em execução
	001/2020	SOPAI - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA		1120098	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	25/1/2026	Em execução
	013/2020	SOPAI - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA		1155594	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	8/12/2025	Em execução
	006/2021	SOPAI - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA		1188568	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	19/10/2025	Em execução



TERMO DE AJUSTE	CONVÊNIO	TERMO DE FOMENTO	MUNICÍPIO	INSTRUMENTO	OBJETO	FIM DA VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DO INSTRUMENTO
50/2018			TAUÁ	1047966	realização de procedimentos ambulatoriais /clínicos e procedimentos cirúrgicos aos usuários do sus	5/9/2026	Em execução
145/2022			TAUÁ	1223878	repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de tauá	3/1/2026	Em execução
25/2020			TEJUÇUOCA	1131444	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	18/11/2025	Em execução
60/2020			TRAIRI	1131847	realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares na atenção especializada da	22/3/2026	Em execução
20/2025			UMIRIM	1379917	Repasso para apoio de ações na área de saúde do Município de Umirim	2/7/2026	Em execução
123/2018			VÁRZEA ALEGRE	1051935	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	24/1/2026	Em execução
119/2018			VÁRZEA ALEGRE	1051946	realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do sus	23/1/2026	Em execução

Para neles alterar o nome do Gestor do contrato, passando para: O Sr. José Valdean Frota Carvalho, CPF nº190.862.293-87, matrícula nº404891.1.8. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº424/2025 AO CONVÊNIO Nº08/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.082636/2025-86, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos na minuta do convênio supracitado**, conforme fls. Nº002 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Itapajé - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	3812-1	
	Conta	71165-0	
	Operação	006	

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Itapajé - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	3812-1	
	Conta	575225354-0	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°439/2025 AOS CONTRATOS Nº1032/2025 E 1033/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.083682/2025-01, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento aos contratos supracitados**, para neles ALTERAR as Dotações Orçamentárias, consignadas na Cláusula Décima Quinta, substituindo para: 24200014.10.302.17 1.10893.14.449052.1.634.3220059.1.4.01, conforme fl. 052 dos autos do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO 446/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.084685/2025-53, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento aos contratos abaixo supracitados**, conforme fl. 002-004 dos autos do processo, para neles DESIGNAR o nome do Fiscal, passando para o Sr. Francisco Ielano Vasconcelos, matrícula nº3003905X, e-mail ielano.mesquita@sauda.ce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA
1398/2024	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
1399/2024	GL PRADO REPRESENTAÇÕES
1434/2024	DENTAL BH BRASIL
1436/2024	MAXSAUDE
1638/2024	G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1642/2024	SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
1643/2024	DENTAL IPO LTDA
1580/2024	G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1582/2024	ROFEMAX IMP. DE EMBALAGENS EIRELI - EPP
1584/2024	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº742/2022

PROCESSO Nº24001.044113/2025-31

PRÉ-RESERVA 1399103000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº603/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº742/2022 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **M F A B PONTE PINHEIRO V** – ENDEREÇO: Rua Dom Manuel de Medeiros, nº2274, Loja 05, Parquelândia, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº742/2022**, que tem como objeto serviço de confecção de aparelhos ortodônticos para pacientes com deformidades craniofaciais, na faixa etária de zero (0) à dezoito (18) anos de idade. VIII – VALOR GLOBAL: R\$253.395,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 10 de outubro de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

XII– DATA: 06/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Maria Francilene A. Bernardo Ponte Pinheiro,

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1307/2024

PROCESSO Nº24001.058043/2025-07

PRÉ-RESERVA 1398878000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº617/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1307/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Francisco José de Albuquerque Pereira, nº920, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº1307/2024**, que tem como objeto aquisição de reagentes para determinação de imunologia, com equipamento em comodato, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS VIII – VALOR GLOBAL: R\$2.699.110,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil e cento e dez reais). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 08 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 07/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Valmique de Oliveira Gomes Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1319/2024

PROCESSO Nº24001.080732/2025-90

PRÉ-RESERVA 1407119000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 612/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1319/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA V** – ENDEREÇO: sede na BR 101 Sul, s/n, Bairro Prazeres Jaboatão dos Guararapes/PE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº1319/2024**, que tem como objeto aquisição de Gases Medicinais, com fornecimento equipamentos em regime de comodato VIII – VALOR GLOBAL: R\$755.111,04 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e quatro centavos). IX – DA VIGÊNCIA:06 (seis) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 09/10/2025 XIII – Signatários: ÍCARO TAVARES BORGES, Rafael do Rego Barros Loth e Raquel Lopes de Castro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1576/2024

PROCESSO Nº24001.062843/2025-14

PRÉ-RESERVA 1393406000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº608/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1576/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO:Av. José Bastos, nº3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1671, Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1576/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano em Serviço Social; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:08/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2024

NUP 24001.017577/2025-75

PRÉ-RESERVA 1384492000

I - Doc. Nº01/2025 - 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2024; II – TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO:Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo - FORTALEZA/CE; IV - BENEFICIÁRIO:**INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE - IPH**; V - ENDEREÇO: Rua Carolina de Aquino, nº143, Fátima, Fortaleza/CE; VI – OBJETO:**Prorrogar**, por mais 79 (setenta e nove) dias, o **Termo de Colaboração 02/2024**, que tem como objeto a conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para implantação de sistema de gerenciamento de transfusão sanguínea para a Hemorrede do Estado do Ceará e Hospitais com leito SUS que necessitem de transfusão sanguínea, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho, parte integrante do presente termo independentemente de sua transcrição; VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº32.810, de 28 de setembro de 2018 e, no que couber, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 assim como nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; VIII – FORO: Fortaleza/CE; IX - VIGÊNCIA:79 (setenta e nove) dias, iniciando-se a partir do dia 27/11/2025; X - VALOR: O MESMO; XI - DATA DE ASSINATURA:02/10/2025; XII - SIGNATÁRIOS:Luany Elvira Mesquita Carvalho e Ormando Rodrigues Campos.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05655

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250877 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.011877/2025-41. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 5; 374935 - DEXAMETASONA, 4MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2162; ITEM: 8; 375033 - DOMPERIDONA, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0737; ITEM: 9; 954390 - EZETIMIBA, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5201; ITEM: 14; 391470 - ISOSSORBIDA MONONITRATO, 20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1945; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 469017 - CANDESARTANA CILEXETILA, 8MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7700; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; 1933409 - BIOTINA, 2,5MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250877; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11847

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250923 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.031805/2025-10. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: 378677 - ACICLOVIR, 400 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 213.880 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6935 ; ITEM 3: 627227 - AMPICILINA SODICA +SULBACTAM SODICO, FRASCO AMPOLA, 1G + 0,5G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.: QUANT.: 27.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5675 ; ITEM 4: 1084297 - AZITROMICINA, 40MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 15ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 7.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9459 ; ITEM 5: 15827610 - AZITROMICINA, 500MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.418.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6900 . ITEM 6: 6277410 - BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL OU SUSPENSAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR, FRASCO/AMPOLA COM OU SEM DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.: QUANT.: 203.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4050 . ITEM 7: 371147 - BENZILPENICILINA BENZATINA, 600.000UI, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA COM OU SEM DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.: QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4486 . COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM 8: 483570 - BENZILPENICILINA G POTASSICA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, 5.000.000UI, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.: QUANT.: 23.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.9459 . GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A: ITEM 2: 626348 - ALBENDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 1.065.580 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0000 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250923 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14427

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20251009 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.022139/2025-29. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:1; 2015190 - LERCANIDIPINO, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,3200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/1009. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/29585

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250891 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP-24001.096757/2024-24. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:11; 900279 - FORMULA, INFANTIL ANTIREGURGITACAO, LACTENTES, ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, OUTROS OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA Obs.: QUANT.: 228.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0765; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:3; 803264 - MODULO ALIMENTAR, L- GLUTAMINA (100%), PARA NUTRICAO ORAL E/OU ENTERAL, ACONDICIONADA EM LATA OU POTE, UNIDADE 1.0 GRAMA-- Obs.: QUANT.: 13.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2610; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:7; 19516010 - MODULO ALIMENTAR, CREATINA MONOHIDRATADA EM PO, EMBALAGEM MININO 250G, UNIDADE 1.0 GRAMA - Obs.: QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2270; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM:1; 887708 - DIETA, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, SEM ADICAO DE FIBRAS, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM NO MINIMO 500ML, POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRACAO DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO NO MINIMO 60% DE CASEINATO E/OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, UNIDADE 1.0 MILILITRO-- Obs.: QUANT.: 1.065.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0316; ITEM:4; 1888120 - ALIMENTO, PO PARA PREPARO DE BEBIDA, SEM SACAROSE E LACTOSE, COM ISOMALTULOSE E OMEGA 3, NORMOCALORICO, FIBRAS 14G/L NA DILUICAO PADRAO, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 34.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2907; ITEM:8; 1951794 - COMPOSTO LACTEO, COM COLAGENO VERISOL, VITAMINAS E MINERAIS ANTIOXIDANTES, ZERO ADICAO DE ACUCAR,



BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM MÍNIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2081; ITEM:9; 1951809 - COMPLEMENTO ALIMENTAR, CALCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINA D, FONTE DE FIBRAS, EMBALAGEM MÍNIMO 350G, UNIDADE 1.0 GRAMA-- Obs.: QUANT.: 31.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1072; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0891. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2025/29818

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA; EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ - HUCE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250126 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo de Origem nº24001.065900/2024-36 e Processo Parcial nº24001.079582/2025-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA: ITEM: 7; 1088869 - PINCA, WINTER CURVA, Nº1, 28CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; ITEM: 8; 1088879 - PINCA, WINTER CURVA, Nº2, 28CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; ITEM: 9; 1088889 - PINCA, WINTER CURVA, Nº3, 28CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 3; 1353057 - PINCA, DARTIGUES HISTEROLABO, 26CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$ 253,1000; ITEM: 5; 1327989 - PINCA, MUSEUX, 24CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 146,3675; ITEM: 10; 1088899 - PINCA, WINTER RETA, Nº1, 28CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,5600; ITEM: 11; 1088903 - PINCA, WINTER RETA, Nº2, 28CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 173,4900; ITEM: 12; 1088913 - PINCA, WINTER RETA, Nº3, 28CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,8100; ITEM: 13; 1334773 - SACA, MIOMA DOYEN, 17CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,9600; ITEM: 17; 1327615 - VALVULA, SUPRA PUBICA, TIPO DOYEN, 28CM X 55MM X 90MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,8300; ITEM: 34; 13482610 - VELA, Nº 10, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,3100; ITEM: 35; 13482710 - VELA, Nº 11, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,7000; ITEM: 36; 13482910 - VELA, Nº 12, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,7000; ITEM: 37; 1348513 - VELA, Nº 13, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 44; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,6400; ITEM: 38; 1348523 - VELA, Nº 14, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,6400; ITEM: 39; 1327645 - VELA, Nº 15, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,6400; ITEM: 40; 1327655 - VELA, Nº 16, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,9300; ITEM: 41; 1327665 - VELA, Nº 17, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,9300; ITEM: 42; 1327675 - VELA, Nº 18, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,9300; ITEM: 43; 1348304 - VELA, Nº 4, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9400; ITEM: 44; 1348314 - VELA, Nº 5, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9400; ITEM: 45; 13482010 - VELA, Nº 6, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9400; ITEM: 46; 13482110 - VELA, Nº 7, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,0800; ITEM: 47; 13482310 - VELA, Nº 8, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,8400; ITEM: 48; 13482410 - VELA, Nº 9, HEGAR COM ARGOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,8400; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA: ITEM: 1; 1088032 - HISTEROMETRO, COLLIN, 28CM +/-2CM, COMPATIVEL COM USO EM IMPLANTACAO DE DIU PROCESSAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,1500; ITEM: 2; 1358045 - PINCA, CHERON, 24CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0700; ITEM: 6; 1088022 - PINCA, POZZI RETA PARA COLO UTERINO, 25CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 138; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,9800; ITEM: 20; 1294630 - VELA, COMPRIMENTO 23CM +/- 1CM, HEGAR Nº 03, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9500; ITEM: 22; 1034045 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº 02, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 54; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9500; ITEM: 26; 914815 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº 08, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,3000; ITEM: 27; 914825 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº 09, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 57; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,3000; ITEM: 28; 914835 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº 10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4400; ITEM: 29; 914845 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº 11, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 64; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4400; ITEM: 30; 914855 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº 12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4400; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250126; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1071/2025 PROCESSO Nº02301956/2023 PRÉ-RESERVA 1267038000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – SESA/HSMM; CONTRATADA: **DFS DE MELO LOPES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Saco Plástico)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação VALOR GLOBAL:R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200234.10.302.631.20077.03.3390301.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ana Patrícia Oliveira Moura Lima e Diego Flávio Soares De Melo Lopes.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1072/2025 PROCESSO Nº02301956/2023 PRÉ-RESERVA 1267038000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – SESA/HSMM; CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Saco Plástico)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 25.174,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.3390301.600.9200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA:18/09/2025; SIGNATÁRIOS: Ana Patricia Oliveira Moura Lima E Jose Edberto De Souza.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1095/2025
PROCESSO Nº24001.049448/2025-46
PRÉ-RESERVA 1393045000

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 793.467,00 (setecentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.2 0652.03.339030.1.5009100000.0; 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/09/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e MARIO KANASHIRO FILHO.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1110/2025
PROCESSO Nº24001.065201/2025-77
PRÉ-RESERVA 1398748000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (LUVA DE PROCEDIMENTO ISENTE DE PÓ TAMANHOS P, M e G)** por dispensa de licitação, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 272.219,00 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e dezenove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.500 9100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06/10/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1114/2025
PROCESSO Nº24001.019534/2025-24
PRÉ-RESERVA 1370660000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; CONTRATADA: **ARTESURF SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição CAMISAS DE MALHA**, em comemoração ao Dia Mundial do Doador de Sangue e da Semana Nacional do Doador de Sangue, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17479 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 05278 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.92000 00.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/10/2025; SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Washington Luiz Carvalho Rocha.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1121/2025
PROCESSO Nº24001.068752/2025-92
PRÉ-RESERVA 1401491000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 1.027.219,20 (um milhão vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/09/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e LETÍCIA MACHADO VILLADOURO.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1154/2025
PROCESSO Nº24001.052832/2025-26
PRÉ-RESERVA 1390456000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ CONTRATADA: **GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de PANO MULTIUSO E SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01.14776 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/10/2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e NIVALDO FELISBERTO DE SOUZA JUNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1159/2025
PROCESSO Nº24001.029888/2025-87
PRÉ-RESERVA 1384062000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: **INSTRULABOR LICITACAO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de EQUIPAMENTOS - DATA LOGGERS**, com diferentes faixas de medição para o adequado monitoramento da temperatura das caixas térmicas no transporte de bolsas de sangue, hemocomponentes e amostras, sensíveis à variação de temperatura durante a movimentação entre os Hemocentros e os Hospitais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17434 24200424.10.302.171.10895.03.44905200.1.500.9100000.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/10/2025 SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Carolina Jocasta de Freitas.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1160/2025
PROCESSO Nº24001.029888/2025-87
PRÉ-RESERVA 1384062000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA
 CONTRATADA: **MASTER TOOLS INSTRUMENTOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **aquisição de EQUIPAMENTOS - DATA LOGGERS**, com diferentes faixas de medição para o adequado monitoramento da temperatura das caixas térmicas no transporte de bolsas de sangue, hemocomponentes e amostras, sensíveis à variação de temperatura durante a movimentação entre os Hemocentros e os Hospitais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17434 24200424.10.302.171.10895.03.44905200.1.500.9100000.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/10/2025
 SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Leonardo da Silva Gusmão.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1163/2025
PROCESSO Nº24001.078280/2025-86
PRÉ-RESERVA 1403164000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG CONTRATADA: **MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/10/2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e MARCOS LEANDRO SILVA MENEZES.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1180/2025
PROCESSO Nº24001.057908/2025-18
PRÉ-RESERVA 1392656000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: **PRECISA MATERIAIS MÉDICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - GERADOR DE LASER PARA VAPORIZAÇÃO DE CÁLCULO RENAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.728.000,00 (um milhão setecentos e vinte e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.500.910000 0.0.30 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/10/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E LUIS HENRIQUE ARAUJO PEREIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 403/2025

PROCESSO Nº24001.071354/2025-53/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar: LANCETA PARA REALIZAÇÃO DE PUNÇÃO DIGITAL, COM OBTENÇÃO DE VOLUME A PARTIR DE 0,5 MICROLITROS, USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO POR GATILHO EM CADA UNIDADE, OU SEJA: SEM A NECESSIDADE DO USO DE LANCETADOR, SEGURA E DESCARTÁVEL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecer os 182 municípios do Estado, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando o andamento do Pregão nº2025/0817, em fase inicial, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão desta licitação, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pelo desabastecimento desse item, prosseguir com este processo de aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir a programação dos 182 municípios que aderem a compra centralizada com o estado, por um período de 12 meses; Considerando a Programação Anual de 2025 para o elenco da Assistência Farmacêutica Básica e a Programação da Portaria 5.632/2024, através do Sistema Informatizado SISMED, para atender a demanda de 12 meses será necessário o total de 19.513.200 unidades; Considerando, que estamos cientes da recomendação do Acórdão nº1691/2019 - TCU Plenário, referente ao Processo nºTC 017.572/2017-7, o qual avaliou as compras de medicamentos realizadas por alguns estados e municípios com recursos federais, e que determina: “9.1.1.1 adequa os seus normativos referentes aos recursos federais transferidos aos entes federados no âmbito da assistência farmacêutica, de maneira a deixar expressa a necessidade de se utilizar o pregão eletrônico, exceto se houver comprovada inviabilidade”; Dessa forma, tendo em vista a criticidade do item em questão, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, com ENTREGA PARCELADA, conforme Lei Federal nº14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, do quantitativo expresso abaixo, objetivando suprir a demanda dos 182 municípios que aderem a compra centralizada, suficiente pelo período de 12 meses de consumo. Sugerimos que, caso haja conclusão do processo licitatório em andamento - PE 2025/0817 - com proposta mais vantajosa para o Estado seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.881.072,48 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1, 08285 - 24200744.1.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1, 13076 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0 e 156376 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.2.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; DISPENSA: 03/10/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 03/10/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 407/2025

PROCESSO Nº24001.056309/2025-79/SUITE SESA OBJETO: **aquisição do medicamento importado (ESTIRIPENTOL, 250 MG, CÁPSULA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que trata-se de um medicamento antiepileptico, utilizado em crianças com um tipo muito raro de epilepsia denominado “epilepsia mioclonica grave da infância”, também conhecido como Síndrome de Dravet. O estiripentol é utilizado como tratamento adjuvante do clobazam e do valproato (outros medicamentos antiepilepticos) para o tratamento de convulsões tônico clônicas generalizadas (grandes convulsões, incluindo perda da consciência), quando estas não são controladas de forma adequada apenas com o clobazam e valproato. Considerando que o medicamento trata-se de um medicamento importado, não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ata de registro de preços. Pelo exposto, solicitamos a aquisição do medicamento ESTIRIPENTOL, 250 MG, CÁPSULA, mediante importação conforme Lei Federal nº14.133/2021, Art. 75, Inciso IV, alínea ‘m’, pelo período de seis meses e entrega única. VALOR GLOBAL: 22.723,08 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais, oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, alínea “m” do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **PHARMIX GMBH**, representada pela empresa PHARMIX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA: 09/10/2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 09/10/2025 Icaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 409/2025

PROCESSO Nº24001.070853/2025-23/SUITE SESA OBJETO: **aquisição do medicamento OCTREODA (ACETATO) 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 01 (um) ano, com a finalidade de abastecimento das unidades hospitalares do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na Curva A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA; Considerando que na categoria de medicamentos o item Octreotida (Acetato) 0,1 mg/mL, solução Injetável, ampola 1 mL, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, estava disponível para aquisição na Ata de Registro de Preço (ARP) nº2024/13445 oriunda do Pregão Eletrônico (PE) nº20231794, valor unitário R\$ 49,50 com vigência expirada em 09/06/2025, junto a empresa T S Comercial de Medicamentos e Representações LTDA, a qual recusou a proposta de prorrogação do saldo remanescente; Considerando que o item obteve-se fracassado no último processo licitatório PE 2025/0156 devido o valor unitário das propostas ter sido superior ao valor estimado no pregão e não ter sido acatada a negociação de preço realizada pelo pregoeiro (anexo). Atualmente, o item encontra-se inserido no processo NUP 24001.022278/2025-52 - PE 2025/0890, cujo certame está marcado para o dia 01/09/2025; Considerando que o medicamento Octreotida (acetato) 0,1 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL, o qual trata-se de análogo de somatostatina, indicado no controle sintomático e redução dos níveis plasmáticos do hormônio de crescimento e da IGF-1 em pacientes com acromegalia, inadequadamente controlados por cirurgia ou radioterapia, também é indicado para o alívio dos sintomas associados com tumores endócrinos gastroenteropancreáticos funcionais, controle de diarréia refratária associada com AIDS, prevenção de complicações após cirurgia pancreática e controle emergencial para estancar o sangramento e proteger contra o ressangramento causado por varizes gastroesofágicas em pacientes com cirrose; VALOR GLOBAL: 1.454.412,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 07/10/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 07/10/2025 Ícaro Tavares Borges.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

* * * * *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 415/2025

PROCESSO Nº24001.062036/2025-00/SUITE SESA OBJETO: **aquisição de Fio de Sutura Seda 8-0, com duas agulhas 1/4, de círculo espacial de 6,5 mm**, para atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Solicitamos a aquisição do material Fio de Sutura Seda 8-0, com duas agulhas 1/4 de círculo espacial de 6,5 mm, de uso exclusivo em procedimentos oftalmológicos realizados no Hospital Geral de Fortaleza (HGF). Por meio da dispensa de licitação Ressaltamos que: • No exercício de 2023, o referido item foi incluído no Pregão Eletrônico nº2023.1040, o qual restou fracassado, inviabilizando sua aquisição regular. • Em 2025, foi aberto o processo nº24001.000247/2025-41, atualmente em fase de normatização pela COEXE, sem previsão imediata de contratação. • A justificativa da demanda encontra-se formalizada no memorando emitido pelo setor demandante, com estimativa de consumo anual de 400 unidades, em consonância com os protocolos clínicos da oftalmologia. Diante da indisponibilidade de instrumento contratual vigente e da necessidade contínua do item para procedimentos oftalmológicos especializados, solicitamos que a aquisição seja providenciada por meio de dispensa de licitação, a fim de evitar o comprometimento das atividades assistenciais do serviço. Segue descriptivo para atender a demanda do HGF por 12 meses VALOR GLOBAL: 26.308,80 (vinte e seis mil trezentos e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200 000.1 - 14870. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021, CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** DISPENSA: 09/10/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 09/10/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

* * * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 139/2025

PROCESSO Nº24001.050004/2025-53/SUITE SESA OBJETO: **realização de cirurgias eletivas em oftalmologia** para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 15/09/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: 4.1. O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. 4.2. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade. [...] 4.7. A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratação visa suprir essa lacuna. 4.8. A Lei 8.080/1990 e a Portaria GM/MS nº1.034/2010 dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as Portarias de Consolidação nº01 e 06 de 28 de setembro de 2017 que tratam da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. 4.9. Diante dos fatos, a contratação em questão permitirá a ampliação da rede de atendimento e suprirá a necessidade da Central de Regulação do Estado do Ceará direcionada à oferta de serviços de média e alta complexidade na especialidade de oftalmologia, permitindo a redução do tempo de espera e garantindo que os pacientes recebam o diagnóstico e o tratamento necessários de forma oportuna VALOR GLOBAL: 137.151,97 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº14.133/2021 CONTRATADA: **INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/10/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 09/10/2025 Ícaro Tavares Borges.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

* * * * *

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250579

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250579 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 2.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,0000; VALOR TOTAL: R\$ 442.200,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 116.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.6719; VALOR TOTAL: R\$ 542.267,43; ITEM: 7; QUANT.: 1.089.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.8600; VALOR TOTAL: R\$ 4.205.392,80; ITEM: 8; QUANT.: 950.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.8600; VALOR TOTAL: R\$ 3.668.544,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 14.593.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1934; VALOR TOTAL: R\$ 2.822.286,20; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 47.910; VALOR UNITÁRIO: R\$ 239,2000; VALOR TOTAL: R\$ 11.460.072,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 21.045; VALOR UNITÁRIO: R\$ 98.7340; VALOR TOTAL: R\$ 2.077.857,03; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 25.218.619,46.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

* * * * *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.102048/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **ROSA HELENA ANDRADE HONORIO LIMA**, matrícula nº30032861, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
 COORDENADORA/COGED
 Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.106440/2024-11

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 7.958,26 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), junto à **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDE** (HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DO SÃO FRANCISCO), inscrita pelo CNPJ sob o número 07.113.558/0001-22, com sede na praça Frei Aurélio nº1397, Centro Canindé-Ceará, referente ao mês de Agosto de 2024. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Antonio Weliton Xavier Queiroz

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.061810/2025-57

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 7.376,10 (Sete mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, serviços prestados por Aux. de Saúde Bucal no período de 21 de junho a 20 de julho de 2025, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº948/2024, para atender as necessidades da SESÁ.

Antonio Mario Mamede Filho
 DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.013688/2025-11

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001- 04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), junto ao **HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ROQUE DE MACEDO** em Iracema, inscrita no CNPJ sob o nº11.937.201/0001-36, cujo objeto é atendimento integral em saúde materno-infantil, Atenção básica e especializada referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Mere Benedita do Nascimento
 SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

Republicado por incorreção.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: NUP 24001.082738/2025-00

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede à Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.885,71 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, setenta e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, estabelecida na Rua Marcondes Pereira nº 1065, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CEP: 60.135-222, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 260/2024, com vigência até 21/03/2025, que teve por objeto a prestação de serviços especializados, 833 horas trabalhadas por profissionais Técnicos de Enfermagem, durante o período de 21 agosto a 20 de setembro de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
 DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VICTOR CESAR FONSECA MATOS**, matrícula 30004590, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº568-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem à cidade de Crateús, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº657/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568-D/2025-GS DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30001257	II	14/10 a 15/10/2025	Crateús-CE	1,5 (meias)	RS 137,78	0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº569-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diária destinada ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Beberibe/CE com a finalidade de visita técnica atinente ao remanejamento da câmera de videomonitoramento nº10 e a verificação da câmera nº1 no tocante aos trabalhos de energia elétrica (Enel),, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº659/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569-D/2025-GS DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	13/10 a 13/10/2025	Beberibe-CE	(meia)	RS 137,78	0,00	RS 68,89
TOTAL									RS 68,89

*** *** ***

PORTARIA Nº570-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diária destinada ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Beberibe/CE com a finalidade de visita técnica atinente ao remanejamento da câmera de videomonitoramento nº10 e a verificação da câmera nº1 no tocante aos trabalhos de energia elétrica (Enel),, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº658/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570-D/2025-GS DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Jeová Duarte da Silva	3º Sargento	30791010	II	13/10 a 13/10/2025	Beberibe-CE	0,5 (meia)	RS 137,78	0,00	RS 68,89
TOTAL									RS 68,89

*** *** ***

PORTARIA Nº2744/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009151/2025-29, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2744/2025-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-70/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Cardoso do Nascimento Neto	Policial Militar	134.955-1-3	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	RS 630,00	57,27
Ximenes Marques Xavier	Policial Militar	305.976-1-3			57,27
Antonio Gleison da Silva Oliveira	Policial Militar	587.249-1-2			57,27
Leonardo Albuquerque dos Santos	Policial Militar	308.844-4-2			57,27
Isaac Willianmes dos Santos De Maria	Policial Militar	308.742-4-2			57,27
Felipe Melo de Maria	Policial Militar	308.740-5-6			57,27
Márcio Silva dos Reis	Policial Militar	300.403-1-7			57,27
Clênio de Brito Barbosa	Policial Militar	307.696-1-9			57,27
Herbeson Arruda Magalhães	Policial Militar	306.191-1-0			57,27
Antônio José Gomes das Chagas	Policial Militar	308.648-2-4			57,27
Eder Domingos de Souza	Policial Militar	302.751-1-X			57,27
TOTAL:				629,97	

*** *** ***

PORTARIA Nº3954/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022177/2025-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3954/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº466-17/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	Policial Civil	300.009-5-1	01 Fuzil cal. 556 01 Carregador	R\$ 4.770,00	681,42
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	Policial Civil	301.241-2-X	01 Pistola cal. 9mm 01 Revólver cal. 38 94 Munições cal. 556 06		681,42
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	Policial Civil	405.074-1-8	Munições cal. 38 27 Munições		681,42
JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	Policial Civil	404.956-1-4	cal. 40 11 Munições cal. 9mm		681,42
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	Policial Civil	300.842-1-7			681,42
LUIZ CLEANDSON ARAÚJO OLIVEIRA	Policial Civil	300.125-0-X			681,42
JOSE OTAVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	Policial Civil	300.008-6-2			681,42
TOTAL:					4.769,94

*** *** ***

PORTARIA Nº3955/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022098/2025-71, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3955/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-412/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR	Policial Civil	300.032-8-4	01 Revólver cal. 38 06	R\$ 636,00	212,00
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	Policial Civil	301.220-3-8	Munições cal. 38		212,00
JULIANO MARTINS ARAÚJO	Policial Civil	300.021-0-5			212,00
TOTAL:					636,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3957/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044818/2025-30, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3957/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3367/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MAGNO SÉRGIO SOARES DA SILVA	Policial Militar	136.369-1-5	02 Espingardas cal. 36 03	R\$ 1.368,00	171,00
GEIBSON LIMA DE SOUSA	Policial Militar	305.684-1-9	Munições cal. 38 01 Luneta		171,00
JOSÉ RIBAMAR BEZERRA DA SILVA FILHO	Policial Militar	306.874-1-8			171,00
ZILMAR DIEGO SANTOS DÍOGENES	Policial Militar	306.915-1-2			171,00
CARLOS JONANTHON PEREIRA MEIRELES	Policial Militar	300.050-1-5			171,00
AILTON HONÓRIO DA SILVA	Policial Militar	308.642-2-0			171,00
JOSÉ CHARLES MARQUES LIANDRO	Policial Militar	308.689-5-1			171,00
MATHEUS DE ARRUDA RODRIGUES	Policial Militar	309.047-4-5			171,00
TOTAL:					1.368,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3959/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044834/2025-22, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3959/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2978/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alderico Sales Felipe	Policial Militar	127.501-1-0	01 Pistola cal. 40 10 Munições	R\$ 1.320,00	165,00
Marcos de Sena Gadelha	Policial Militar	108.456-1-0			165,00
Francinildo Pacheco do Amaral	Policial Militar	588.105-1-7			165,00
Francisco Antônio Gonçalves de Sousa Chou	Policial Militar	307.518-1-7			165,00
José Sidinaldo Freitas Corcino	Policial Militar	587.401-1-X			165,00
Paulo Sérgio Marinheiro Duarte	Policial Militar	308.870-0-X			165,00
Thiago de Sousa Rodrigues	Policial Militar	308.521-1-7			165,00
Marcelo Soares Pereira	Policial Militar	300.752-1-8			165,00
TOTAL:					1.320,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3960/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041133/2025-31, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3960/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-575/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDMILSON DIAS FERREIRA	Policial Militar	136.124-1-2	01 Revólver cal. 38 06	R\$ 636,00	159,00
JOSÉ IVO DE SOUZA BESSA NETO	Policial Militar	308.692-0-6	Munições cal. 38		159,00
CAIQUE ANTONIO DE ANDRADE CAVALCANTE	Policial Militar	300.171-5-3			159,00
RUMENIG TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	309.033-1-5			159,00
TOTAL:					636,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3962/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021392/2025-46, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3962/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2419/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	Policial Militar	843.965-9-1	01 Revólver cal. 44 01 Pistola cal. 45 01 Carregador 38 Munições cal. 44 19 Munições cal. 45	R\$ 2.406,00	171,85
LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	126.983-1-3			171,85
MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA	Policial Militar	307.580-1-3			171,85
LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO	Policial Militar	309.181-6-9			171,85
GEORGE FERREIRA E SILVA	Policial Militar	307.175-1-1			171,85
JHORDAN DA SILVA COSTA	Policial Militar	308.688-8-9			171,85
EMANUEL DAVI ROQUE ALVES	Policial Militar	300.746-1-0			171,85
ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	302.559-1-7			171,85
JHONAS IRENIO DE AGUIAR	Policial Militar	307.744-1-8			171,85
JOSE DANILÓ JESUS DA SILVA	Policial Militar	306.965-1-4			171,85
FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	Policial Militar	135.730-1-8			171,85
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	Policial Militar	307.812-1-X			171,85
JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	Policial Militar	303.833-1-1			171,85
JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	Policial Militar	587.503-1-X			171,85
TOTAL:					2.405,90

*** *** ***

PORTARIA Nº3970/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048275/2025-20, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3970/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO TCO Nº102-147/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAELO BRAGA BARROSO	Policial Militar	303.448-1-2	01 pistola cal.40; 10 munições cal.40	1320,00	188,57
JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.829-9-7			188,57
MARLLON LOPES DOS SANTOS MIRANDA	Policial Militar	309.042-1-4			188,57
ALEXANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	Policial Militar	135.865-1-9			188,57
JEANEUDO LIMA CIPRIANO	Policial Militar	301.495-1-3			188,57
FLAVIO FERREIRA SANTOS	Policial Militar	135.930-1-9			188,57
ELIAS DE LIMA GOMES	Policial Militar	109.387-1-6			188,57

*** *** ***

PORTARIA Nº4005/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050861/2025-34, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4005/2025-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-74/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GIVANILDO SARAIVA DE CASTRO	Policial Militar	113.121-1-X	01 pistola cal.9; 10 munições cal.9	1.320,00	440,00
MAYMISON DE SOUZA GOMES	Policial Militar	300.171-4-5			440,00
DANIEL LOPES DE ARAUJO SOBRINHO	Policial Militar	300.496-8-3			440,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4006/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052307/2025-91, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4006/2025-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-663/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Ronnier Lima	Policial Militar	301.905-1-3	01 revólver cal.38; 55 munições cal.38	930,00	186,00
Magnum Regis Jeronimo Lira	Policial Militar	587.682-1-9			186,00
Robson Nobre Costa	Policial Militar	306.584-1-8			186,00
Tiago Fernandes de Sousa	Policial Militar	305.209-1-2			186,00
Higor Simão Dias	Policial Militar	308.675-5-6			186,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4007/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051756/2025-12, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4007/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-472/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Higor Freitas de Oliveira	Policial Militar	308.865-5-0	01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.36; 03 munições cal.38	1.218,00	135,33
Hellyson Rafael lopes de Lima	Policial Militar	308.864-6-1			135,33
Jorge Luiz Mendonça Leônico	Policial Militar	309.031-1-0			135,33
Samuel Silva Menezes	Policial Militar	309.013-2-0			135,33
Francisco Diego da Silva Lima	Policial Militar	307.080-1-6			135,33
Edemberg Santos Regis	Policial Militar	308.664-0-1			135,33
Leandro Augusto de Oliveira	Policial Militar	308.699-2-3			135,33
Jonas Tadeu Cardoso de Sousa	Policial Militar	308.825-0-4			135,33
Cláudio Bezerra Xavier	Policial Militar	309.014-6-0			135,33

*** *** ***

PORTARIA Nº4009/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050884/2025-49, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4009/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº413-61/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALAN JAYME COSTA DA SILVA	Policial Militar	307.043-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	624,00	89,14
ALISSON BRENO SOUSA LOPES	Policial Militar	308.777-1-3			89,14
ROBSON SANTOS CARNEIRO	Policial Militar	307.687-1-X			89,14
LUIZ RAFAEL GONDIM SILVA	Policial Militar	308.851-4-7			89,14
LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	Policial Militar	303.318-1-8			89,14
CHARLLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Policial Militar	307.666-1-X			89,14
JOÃO MATEUS SOARES DE SENA FILHO	Policial Militar	300.130-2-6			89,14

*** *** ***

PORTARIA Nº4010/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052154/2025-82, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4010/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-550/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Lobo Facundo	Policial Militar	300.136-1-1	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	710,00	71,00
Nemesio Silveira Arruda Neto	Policial Militar	308.705-6-5			71,00
José Jailson Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			71,00
Hildo Melo de Paiva	Policial Militar	302.831-1-2			71,00
Erisvan Bernaldo de Souza	Policial Militar	306.014-1-6			71,00
Antônio Cleuton Pereira de Castro	Policial Militar	308.980-5-2			71,00
Alisson Oliveira Lima Vieira	Policial Militar	303.591-1-9			71,00
José Pinho da Costa Júnior	Policial Militar	303.846-1-X			71,00
Marcelo Nascimento Silva	Policial Militar	587.566-1-X			71,00
Carlos Janael Sousa Gomes	Policial Militar	308.656-3-4			71,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4012/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015887/2024-74, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4012/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº489-119/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RERISSON BEZERRA MARQUES	Policial Civil	301.115-1-6	01 espingarda cal.20	400,00	400,00

*** *** ***



PORTARIA Nº4100/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014834/2025-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4100/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1143/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KEVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Policial Militar	308.935-8-1	01 Espingarda cal. 20	RS 600,00	66,66
ORLANDO JOSÉ NUNES DO BONFIM FILHO	Policial Militar	308.861-2-7			66,66
JOAO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	Policial Militar	308.822-2-9			66,66
LAECIO RODRIGUES SILVA	Policial Militar	308.843-5-3			66,66
EVANDRO DE LIMA MENEZES	Policial Militar	307.909-1-X			66,66
GONÇALO VIANA DA SILVA JUNIOR	Policial Militar	308.885-7-X			66,66
JOABIO LIMA MOITA	Policial Militar	308.821-3-X			66,66
PAULO EDUARDO DE SOUSA	Policial Militar	134.485-1-5			66,66
HENRIQUE LIMA PESSOA	Policial Militar	300.102-6-4			66,66
TOTAL:				599,94	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1309/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALLAN DA CUNHA GOMES	Policial Militar	303.612-1-0	01 Revólver cal. 32 04 munições cal. 32	RS 620,00	88,57
FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	Policial Militar	305.310-1-9			88,57
ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	Policial Militar	305.702-1-9			88,57
MATEUS DE SÁ CORREIA	Policial Militar	307.126-1-7			88,57
RAFAEL MONTE MESQUITA	Policial Militar	308.757-7-X			88,57
ANTONIO RAFAEL GABRIEL SOARES	Policial Militar	308.910-8-2			88,57
ANTONIO LIDONILSON AGUIAR FERNANDES	Policial Militar	308.909-7-3			88,57
TOTAL:				619,99	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1440/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	Policial Militar	301.387-1-6	01 Pistola cal. 380 01 Carregador 25 munições cal. 380	RS 900,00	75,00
ALLAN DA CUNHA GOMES	Policial Militar	303.612-1-0			75,00
MACIEL VIEIRA RABELO	Policial Militar	305.660-1-7			75,00
FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	Policial Militar	305.310-1-9			75,00
ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	Policial Militar	305.702-1-9			75,00
RAFAEL MONTE MESQUITA	Policial Militar	308.757-7-X			75,00
ANTONIO RAFAEL GABRIEL SOARES	Policial Militar	308.910-8-2			75,00
ORLANDO JOSÉ NUNES DO BONFIM FILHO	Policial Militar	308.861-2-7			75,00
JOAO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	Policial Militar	308.822-2-9			75,00
ANTONIO LIDONILSON AGUIAR FERNANDES	Policial Militar	308.909-7-3			75,00
LAECIO RODRIGUES SILVA	Policial Militar	308.843-5-3			75,00
MICKAEL YRUAMA VIDAL DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.082-8-6			75,00
TOTAL:				900,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº4106/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026076/2025-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4106/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-2888/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FABIO RODRIGUES BARRETO	Policial Militar	134.458-1-8	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	RS 636,00	212,00
HELDER DA COSTA SILVA	Policial Militar	303.379-1-3			212,00
RAFAEL NASCIMENTO ALVES	Policial Militar	308.853-0-9			212,00
TOTAL:				636,00	

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.001669/2024-52, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 23.01.2024 o(a) servidor(a) **REBECCA CARDOSO MAIA SANTOS**, Matrícula Nº 30004108, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil da Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.002556/2022-11, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124/1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826/1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** a

partir de 06.07.2022 o(a) servidor(a) **VICENTE DESSOTO CAVALCANTI**, Matrícula Nº 301.204-2-6, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, de 2ª Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-API, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº104/2025-GAB/PCCE.

CRIA O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CSPD, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA EM QUE INDICA.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.699, de 28 de agosto de 2024, que institui o modelo de governança da proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual e estabelece diretrizes de aplicação da LGPD no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Estadual nº 18.699/2024, que determina a instituição de Comitês Setoriais de Proteção de Dados Pessoais – CSPD nos órgãos e entidades abrangidos; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Polícia Civil do Estado do Ceará às normas e princípios que regem a proteção de dados pessoais, especialmente em razão do tratamento de dados sensíveis no exercício de suas funções institucionais; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD/PCCE, com a finalidade de zelar pela implementação e acompanhamento das ações relacionadas à proteção e ao tratamento de dados pessoais no órgão.

Art. 2º O CSPD/PCCE terá a seguinte composição, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 18.699/2024, sem prejuízo de suas funções regulares:

I – O Delegado-Geral da Polícia Civil (DG), presidente;

II – O Diretor de Planejamento e Gestão Interna (DPGI), vice-presidente;

III – O Assessor Chefe de Controle Interno (ASCOI), membro;

IV – O Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), membro;

V – O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), membro;

VI – O Orientador da Célula de Gestão Documental e Desenvolvimento de Pessoas (CEGEP), da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, como Encarregado de Dados Pessoais.

Art. 3º Compete ao CSPD/PCCE:

I – propor políticas, diretrizes e procedimentos internos voltados à conformidade com a LGPD e legislação correlata;

II – assessorar a gestão superior em temas relacionados à proteção de dados pessoais;

III – monitorar e avaliar a execução das ações de proteção de dados no âmbito da PCCE;

IV – atuar em cooperação com o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CEPD e com a rede de encarregados de dados;

V – propor ações de capacitação e conscientização sobre a proteção de dados pessoais aos servidores da PCCE;

VI – zelar pela adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados pela instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 07 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº105/2025 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições gerais, consoante o disposto na Lei 16.004, de 5 de maio de 2016 e na Lei 16.826 de 13 de janeiro de 2019 na Lei 18.639 de 20 de dezembro de 2023, na Lei 18.702, de 27 de março de 2024, na Lei 18.710, de 27 de março de 2024 na Portaria Administrativa nº 09/2023-GDGPC, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023 e na Lei 19.183, de 12 de março de 2025, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/08/2025 a 20/09/2025; CONSIDERANDO que os valores desta Portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados da comissão da Polícia Civil. CONSIDERANDO que os valores a serem pagos foram divididos em dois períodos, de 21 a 31/08/2025 e de 01 a 21/09/2025, em razão da Lei 19.183/2025, de 12 de março de 2025, que promoveu a revisão geral de remuneração de todos os servidores públicos e militares do poder executivo, das autarquias e das fundações públicas estaduais, a partir de 1º de setembro de 2025, RESOLVE conceder **Diária por Reforço Operacional**, de natureza indenizatória, aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados nos anexos 1 e 2. Os anexos são parte integrante desta Portaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. DELEGACIA GERAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Assinatura Eletrônica

1a9e4d2d3ac1769aac7ae1elbed71f2fa9d4c3abf6250d4a38751ac686d6535

Por: Otavio Duarte Vieira Coutinho em 06/10/2025 11h05min03s

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO 1 A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2025-GAB/PCCE

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 21/08/2025 À 31/08/2025

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº PC'S	CUSTO R\$
1	DIP	Operações e Ordens de Missão e levantamentos de Inteligência Policial	21/08/2025 à 31/08/2025	47	R\$ 31.918,64
2	DPIN	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região norte do Estado.	21/08/2025 à 31/08/2025	186	R\$ 216.944,13
3	DPE	Plantões nas Delegacias Especializadas, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/08/2025 à 31/08/2025	29	R\$ 23.264,65
4	DPM	Plantões das Delegacias Polos da região metropolitana de Fortaleza, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/08/2025 à 31/08/2025	183	R\$ 156.460,90
5	DPIS	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região sul do Estado.	21/08/2025 à 31/08/2025	182	R\$ 173.995,18
6	DPC	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Polos, Permanências, Reforços nas distritais, Operações do DTO, Ordens de Missão do DEPAF e do DETIC.	21/08/2025 à 31/08/2025	407	R\$ 305.540,90
7	DPGV	Operações e Ordens de Missão e Plantões nas Delegacias do grupo de vulneráveis.	21/08/2025 à 31/08/2025	62	R\$ 45.415,60
8	DHPP	Plantões, Operações, Ordens de Missão e reforços no combate ao crime de homicídio.	21/08/2025 à 31/08/2025	142	R\$ 128.281,20
9	CORE	Planos Operacionais SAP.	21/08/2025 à 31/08/2025	32	R\$ 27.276,84
10	DRA	Operações e Ordens de Missão para combater o crime e recuperação de ativos.	21/08/2025 à 31/08/2025	49	R\$ 52.617,73
11	COIN-SSPDS	Levantamentos de inteligência policial.	21/08/2025 à 31/08/2025	26	R\$ 24.114,87
12	COPOL-SSPDS	Operações diversas no combate ao crime.	21/08/2025 à 31/08/2025	16	R\$ 22.207,06
13	COPLAN	Plantões das Delegacias Polos da região metropolitana de Fortaleza	21/08/2025 à 31/08/2025	107	R\$ 129.619,79
14	DEPATRI	Operações, Ordens de Missão e reforços no combate aos crimes contra o patrimônio.	21/08/2025 à 31/08/2025	49	R\$ 56.809,98
15	DRCO	Operações, Ordens de Missão e reforços no combate aos crimes organizados.	21/08/2025 à 31/08/2025	100	R\$ 113.818,22
TOTAL				1617	R\$ 1.508.285,69

Declaramos que os valores constantes na tabela supra, foram devidamente conferidos, estando, portanto, em conformidade com as escalas de serviço extraordinário do período em alusão.

Ressaltamos que cada Diretor é responsável apenas pelos lançamentos das horas extraordinárias de seu Departamento.

Declaramos ainda que o valor equivalente ao DPC é de R\$ 105.371,20, sendo o restante distribuído da seguinte forma: COTIC-PCCE: R\$ 13.395,78; DTO: R\$ 116.615,88; ASI: R\$ 35.330,88; COLOG: R\$ 3.978,86; GABDG: R\$ 23.261,42; COGEP: R\$ 7.586,88; totalizando o valor de R\$ 305.540,90.

Assinatura Eletrônica

420b148428abfd30520e92b4788efab511688e0718259c244bdcc5e8b94f3be

Por: PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO em: 01/10/2025 11h28min09s

Chefe de Gabinete

Assinatura Eletrônica

2424ad5f4939894316f284b60aa70550b2e4f6b8acd32be74840bca8e659

Por: ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR em: 24/09/2025 15h10min47s

Diretor do DIP

Assinatura Eletrônica

a9aab7d02745e5b512f39ef31c6a19075ha5bce/b6fd1d25cf172db00c7fa849

Por: FABIO TORRES VIEIRA em: 24/09/2025 17h30min18s

Diretor do DPJC

Assinatura Eletrônica

fb80a4e5a725e539f091086121dea781b59924fac237f53e975007c8ace4928

Por: PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR em: 25/09/2025 15h23min47s

Diretor do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

5014161713a628e2a9fe8955d31fc31a71b9156f1dd85e3319817a0f5b9d89f

Por: GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO em: 24/09/2025 14h11min31s

Diretor do DPJE

Assinatura Eletrônica

74b111455167955092ac5b7f7e5d2c760976b95f4ad5c8e025d9e2429e228322

Por: NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR em: 21/09/2025 14h18min22s

Coordenador da COIN

Assinatura Eletrônica

598e2577837fed7fe5c919fd339272e977a2e0fd61be5dd344cca8d3b6cc964

Por: IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO em: 22/09/2025 12h05min49s

Diretora do DRA

Assinatura Eletrônica

675d53c94be5717e97de1527ad5fde1b5f1467b661ddcf0fb984515fb8bb3cc

Por: GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA em: 23/09/2025 12h07min55s

Diretor do DEPATRI

Assinatura Eletrônica

854021539323cd8bf65a684ac7b99c98fc78601ecdab169ac817a2e45d1434a3

Por: RICARDO GONCALVES PINHEIRO em: 25/09/2025 10h32min15s

Coordenador da COPLAN

Assinatura Eletrônica

9644a2122a52a568cb1d7395056d48f5157bde50878032adfbfcf517b3a76b

Por: CLADISTON SOUSA BRAGA em: 29/09/2025 08h15min27s

Diretor do DRCO

Assinatura Eletrônica

1f854021539323cd8bf65a684ac7b99c98fc78601ecdab169ac817a2e45d1434a3

Por: RICARDO GONCALVES PINHEIRO em: 25/09/2025 10h32min15s

Diretor do DPJM

Assinatura Eletrônica

469627e79ee28d30e6f4db9f734fbfae54bbaaa3cfdd57888d49b19b1dd

Por: ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA em: 25/09/2025 14h46min46s

Diretor do DHPP

Assinatura Eletrônica

16f6a5e1168d793809134750b561190242413eb0f9df3b0a9913ab69734b9c2

Por: RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA em: 26/09/2025 10h51min40s

Diretor do DPPC

Assinatura Eletrônica

961743a3bab5d842277d811823c3ffce9475ed132179ch8239cc29cc266e633bf

Por: MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA em: 23/09/2025 15h39min23s

Diretora do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

8dc567c0360c52b60a3795844290127ce614a2ccf9f6a6e7e842a63bdb01cab4

Por: JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA em: 23/09/2025 15h39min04s

Diretor do DPPC

Assinatura Eletrônica

626438be9a1403f7c58fb3d6db087d0d3d31c702901bedf4364a7cd898a3a0

Por: ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO em: 22/09/2025 11h58min01s

Coordenador do COPOL

Assinatura Eletrônica

fbe5408fb7687fb4d0f1a7193a4f6e6be827ebd2244b92b1dcfb23217400760

Por: ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR em: 23/09/2025 09h11min47s

Coordenador do CORE

Assinatura Eletrônica

8dc567c0360c52b60a3795844290127ce614a2ccf9f6a6e7e842a63bdb01cab4

Por: ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR em: 23/09/2025 09h11min47s

Coordenador do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

961743a3bab5d842277d811823c3ffce9475ed132179ch8239cc29cc266e633bf

Por: MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA em: 23/09/2025 15h39min23s

Coordenador do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

16f6a5e1168d793809134750b561190242413eb0f9df3b0a9913ab69734b9c2

Por: RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA em: 26/09/2025 10h51min40s

Coordenador do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

469627e79ee28d30e6f4db9f734fbfae54bbaaa3cfdd57888d49b19b1dd

Por: ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA em: 25/09/2025 14h46min46s

Coordenador do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

961743a3bab5d842277d811823c3ffce9475ed132179ch8239cc29cc266e633bf

Por: MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA em: 23/09/2025 15h39min23s

Coordenador do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

16f6a5e1168d793809134750b561190242413eb0f9df3b0a9913ab69734b9c2

Por: RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA em: 26/09/2025 10h51min40s

Coordenador do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

469627e79ee28d30e6f4db9f734fbfae54bbaaa3cfdd57888d49b19b1dd

Por: ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA em: 25/09/2025 14h46min46s

Coordenador do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

961743a3bab5d842277d811823c3ffce9475ed132179ch8239cc29cc266e633bf

Por: MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA em: 23/09/2025 15h39min23s

Coordenador do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

16f6a5e1168d793809134750b561190242413eb0f9df3b0a9913ab69734b9c2

Por: RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA em: 26/09/2025 10h51min40s

Coordenador do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

469627e79ee28d30e6f4db9f734fbfae54bbaaa3cfdd57888d49b19b1dd

Por: ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA em: 25/09/2025 14h46min46s

Coordenador do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

961743a3bab5d842277d811823c3ffce9475ed132179ch8239cc29cc266e633bf

Por: MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA em: 23/09/2025 15h39min23s

Coordenador do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

16f6a5e1168d793809134750b561190242413eb0f9df3b0a9913ab69734b9c2

Por: RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA em: 26/09/2025 10h51min40s

Coordenador do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

469627e79ee28d30e6f4db9f734fbfae54bbaaa3cfdd57888d49b19b1dd

Por: ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA em: 25/09/2025 14h46min46s

Coordenador do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

961743a3bab5d842277d811823c3ffce9475ed132179ch8239cc29cc266e633bf

Por: MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA em: 23/09/2025 15h39min23s

Coordenador do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

16f6a5e1168d793809134750b561190242413eb0f9df3b0a9913ab69734b9c2

Por: RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA em: 26/09/2025 10h51min40s

Coordenador do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

469627e79ee28d30e6f4db9f734fbfae54bbaaa3cfdd57888d49b19b1dd

Por: ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA em: 25/09/2025 14h46min46s

Coordenador do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

961743a3bab5d842277d811823c3ffce9475ed132179ch8239cc29cc266e633bf

Por: MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA em: 23/09/2025 15h39min23s

Coordenador do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

16f6a5e1168d793809134750b561190242413eb0f9df3b0a9913ab69734b9c2

Por: RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA em: 26/09/2025 10h51min40s

Coordenador do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

469627e79ee28d30e6f4db9f734fbfae54bbaaa3cfdd57888d49b19b1dd

Por: ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA em: 25/09/2025 14h46min46s

Coordenador do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

961743a3bab5d842277d811823c3ffce9475ed132179ch8239cc29cc266e633bf

Por: MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA em: 23/09/2025 15h39min23s

Coordenador do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

16f6a5e1168d793809134750b561190242413eb0f9df3b0a9913ab69734b9c2

Por: RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA em: 26/09/2025 10h51min40s

Coordenador do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

469627e79ee28d30e6f4db9f734fbfae54bbaaa3cfdd57888d49b19b1dd

Por: ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA em: 25/09/2025 14h46min46s

Coordenador do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

961743a3bab5d842277d811823c3ffce9475ed132179ch8239cc29cc266e633bf

Por: MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA em: 23/09/2025 15h39min23s

Coordenador do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

16f6a5e1168d793809134750b561190242413eb0f9df3b0a9913ab69734b9c2

Por: RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA em: 26/09/2025 10h51min40s

Coordenador do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

469627e79ee28d30e6f4db9f734fbfae54bbaaa3cfdd57888d49b19b1dd

Por: ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA em: 25/09/2025 14h46min46s

Coordenador do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

961743a3bab5d842277d811823c3ffce9475ed132179ch8239cc29cc266e633bf

Por: MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA em: 23/09/2025 15h39min23s

Coordenador do DPJI Norte

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP. (R\$)	TOTAL (R\$)
36	20100130124634	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	Oficial Investigador classe C nível 3	3	RS 81,78	24	RS 850,56	RS 932,34
37	20100140462112	BRUNO DE CASTRO ROSA	Oficial Investigador classe B nível 4	5	RS 170,40	0	RS 0,00	RS 170,40
38	20100140463119	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	Oficial Investigador classe B nível 4	8	RS 272,64	0	RS 0,00	RS 272,64
39	20100140476318	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	Oficial Investigador classe B nível 4	4	RS 136,32	0	RS 0,00	RS 136,32
40	20100140489711	RAFAEL ALMEIDA LEAL	Oficial Investigador classe B nível 3	5	RS 170,40	0	RS 0,00	RS 170,40
41	20100140498117	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	Oficial Investigador classe B nível 3	12	RS 408,96	0	RS 0,00	RS 408,96
42	20100140510117	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	Oficial Investigador classe B nível 4	5	RS 170,40	12	RS 531,60	RS 702,00
43	20100140510214	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	Oficial Investigador classe B nível 4	9	RS 306,72	0	RS 0,00	RS 306,72
44	20100130009353	ARTHUR NOBREGA ARAUJO	Oficial Investigador classe D nível 1	3	RS 81,78	12	RS 425,28	RS 507,06
45	20100130002989	LEVI VIANA DE ANDRADE	Oficial Investigador classe D nível 1	9	RS 245,34	12	RS 425,28	RS 670,62
46	20100130003055	VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	Oficial Investigador classe D nível 1	4	RS 109,04	24	RS 850,56	RS 959,60
47	20100130003187	MATEUS VENICIUS PARENTE LOPES	Oficial Investigador classe D nível 1	8	RS 218,08	12	RS 425,28	RS 643,36

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

872

TOTAL DA UNIDADE:

RS 31.918,64

UNIDADE: PC773 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	20100106129218	JOSE AUGUSTO DA MATA	Oficial Investigador classe A nível 4	10	RS 340,80	0	RS 0,00	RS 340,80
2	20100113261717	REBECA TARCIA DA COSTA	Oficial Investigador classe A nível 4	0	RS 0,00	10	RS 443,00	RS 443,00
3	20100113315310	ANTONIO CHARLES FIGUEIRA	Oficial Investigador classe A nível 4	18	RS 613,44	18	RS 797,40	RS 1.410,84
4	20100130120302	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	Delegado 2a classe	0	RS 0,00	48	RS 2.551,20	RS 2.551,20
5	20100140518312	MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	Delegado classe especial	6	RS 286,20	30	RS 1.860,30	RS 2.146,50
6	20100113398313	ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA	Oficial Investigador classe A nível 4	6	RS 204,48	54	RS 2.392,20	RS 2.596,68
7	20100113739617	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	Oficial Investigador classe A nível 4	0	RS 0,00	24	RS 1.063,20	RS 1.063,20
8	20100116336815	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	Oficial Investigador classe A nível 4	0	RS 0,00	20	RS 886,00	RS 886,00
9	20100116773719	FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	Oficial Investigador classe A nível 3	0	RS 0,00	20	RS 886,00	RS 886,00
10	20100119838315	MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	Delegado classe especial	0	RS 0,00	20	RS 1.240,20	RS 1.240,20
11	20100116784311	NILO MATOS CUNHA	Oficial Investigador classe A nível 3	0	RS 0,00	10	RS 443,00	RS 443,00
12	20100116786314	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	Oficial Investigador classe A nível 3	12	RS 408,96	28	RS 1.240,40	RS 1.649,36
13	20100116788619	MARCELO LIMA DE SOUSA	Oficial Investigador classe A nível 3	0	RS 0,00	16	RS 708,80	RS 708,80
14	20100116790710	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	Oficial Investigador classe A nível 3	0	RS 0,00	10	RS 443,00	RS 443,00
15	20100116794414	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	Oficial Investigador classe A nível 3	0	RS 0,00	20	RS 886,00	RS 886,00
16	20100130120094	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	Delegado 2a classe	0	RS 0,00	30	RS 1.594,50	RS 1.594,50
17	20100116797618	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	Oficial Investigador classe A nível 2	6	RS 204,48	54	RS 2.392,20	RS 2.596,68
18	20100116798312	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA	Oficial Investigador classe A nível 1	0	RS 0,00	32	RS 1.417,60	RS 1.417,60
19	20100116802018	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	Oficial Investigador classe A nível 2	6	RS 204,48	8	RS 354,40	RS 558,88
20	20100119812413	FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES	Oficial Investigador classe B nível 5	0	RS 0,00	10	RS 443,00	RS 443,00
21	2010011982151X	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	Oficial Investigador classe B nível 6	0	RS 0,00	10	RS 443,00	RS 443,00
22	20100130098714	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	Oficial Investigador classe C nível 5	0	RS 0,00	24	RS 850,56	RS 850,56
23	2010013000692	BRUNO SOARES MOREIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	24	RS 850,56	RS 850,56
24	20100130001117	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	Oficial Investigador classe B nível 2	0	RS 0,00	20	RS 886,00	RS 886,00
25	20100130001575	MAISA GABRIELA FURTADO MOREIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	32	RS 1.134,08	RS 1.134,08
26	20100130001826	PEDRO MAGALHAES PARDIM	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	2	RS 70,88	RS 234,44
27	20100130001915	JOSE RENATO DE SOUSA	Oficial Investigador classe B nível 2	2	RS 68,16	54	RS 2.392,20	RS 2.460,36
28	20100130002016	CHESMAN DE CASTRO VIANA	Oficial Investigador classe B nível 2	0	RS 0,00	24	RS 1.063,20	RS 1.063,20
29	20100130003233	ROMERITO DA SILVA SOUSA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	64	RS 2.268,16	RS 2.268,16
30	20100130003500	IARA LINS BUARQUE DE MENDONCA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	12	RS 425,28	RS 425,28
31	20100130003543	ENESIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	Oficial Investigador classe D nível 1	18	RS 490,68	49	RS 1.736,56	RS 2.227,24
32	20100130003640	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	10	RS 354,40	RS 354,40
33	20100130003845	ANDERSON LOPES FERREIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	20	RS 708,80	RS 708,80
34	20100130003861	RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	Oficial Investigador classe D nível 1	10	RS 272,60	28	RS 992,32	RS 1.264,92
35	20100130003918	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	Oficial Investigador classe B nível 3	0	RS 0,00	10	RS 443,00	RS 443,00
36	20100130004442	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	48	RS 1.701,12	RS 1.701,12
37	20100130004582	LUYNER LOPES DOS SANTOS	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	10	RS 354,40	RS 354,40
38	2010013000468X	LAIANNE DAS GRACAS BARBOSA TEODORO	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	18	RS 637,92	RS 801,48
39	20100130004728	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	42	RS 1.488,48	RS 1.652,04
40	20100130004760	BRENNO DA SILVA LOPES	Oficial Investigador classe D nível 1	4	RS 109,04	20	RS 708,80	RS 817,84
41	20100130005848	PEDRO IGOR MORAES VIANA	Oficial Investigador classe D nível 1	5	RS 136,30	32	RS 1.134,08	RS 1.270,38
42	20100130006070	LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS	Delegado 1a classe	0	RS 0,00	20	RS 1.063,00	RS 1.063,00
43	20100130006607	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	Oficial Investigador classe D nível 1	2	RS 54,52	22	RS 779,68	RS 834,20
44	20100130007557	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	17	RS 602,48	RS 602,48
45	20100130007654	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	Oficial Investigador classe D nível 1	12	RS 327,12	24	RS 850,56	RS 1.177,68
46	20100130007786	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO FRANCA	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	54	RS 1.913,76	RS 2.077,32
47	20100130007808	RENATO FREIRE CAETANO FILHO	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	48	RS 1.701,12	RS 1.701,12
48	2010013000857X	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	Delegado 1a classe	8	RS 326,96	23	RS 1.222,45	RS 1.549,41
49	20100130008839	ANA SARA MACHADO FREITAS	Oficial Investigador classe D nível 1	16	RS 436,16	32	RS 1.134,08	RS 1.570,24
50	2010013000888X	ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	54	RS 1.913,76	RS 1.913,76
51	20100130008901	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	30	RS 1.063,20	RS 1.063,20
52	20100130008944	ARMINDA PAZ LIMA SANTIAGO	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	10	RS 354,40	RS 517,96
53	20100130009126	DIEGO ALENCAR SANTOS	Oficial Investigador classe D nível 1	7	RS 190,82	25	RS 886,00	RS 1.076,82
54	2010013000938X	BRENDA SOUZA FERREIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	16	RS 436,16	8	RS 283,52	RS 719,68
55	20100130009533	BRUNO ALVES BESERRA	Oficial Investigador classe D nível 1	4	RS 109,04	24	RS 850,56	RS 959,60
56	20100130009576	HITALO MARINHO GONCALVES	Oficial Investigador classe D nível 1	30	RS 817,80	6	RS 212,64	RS 1.030,44
57	20100130009967	DAVID ALVES DA SILVA	Oficial Investigador classe D nível 1	24	RS 654,24	54	RS 1.913,76	RS 2.568,00
58	20100130009975	DANILO CARLOS DE SA LEITE	Oficial Investigador classe D nível 1	4	RS 109,04	44	RS 1.559,36	RS 1.668,40
59	20100130009991	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	6	RS 212,64	RS 376,20
60	20100130010000	ANA LIVIA DA COSTA CHAVES	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	0	RS 0,00	RS 163,56
61	20100130010027	BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	6	RS 212,64	RS 376,20
62	20100130010183	ADAILANA ARAUJO DA SILVA	Oficial Investigador classe D nível 1	18	RS 490,68	6	RS 212,64	RS 703,32



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP. (R\$)	TOTAL (R\$)
63	20100130010221	KEVIN MORAES CAMPELO	Oficial Investigador classe D nível 1	4	RS 109,04	8	RS 283,52	RS 392,56
64	2010013001037X	LEONARDO ALVES PASSOS	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	54	RS 1.913,76	RS 2.077,32
65	20100130010477	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	Oficial Investigador classe D nível 1	18	RS 490,68	6	RS 212,64	RS 703,32
66	20100130010639	ISADORA GONCALVES WAQUIM FORMIGA	Oficial Investigador classe D nível 1	4	RS 109,04	20	RS 708,80	RS 817,84
67	20100130010787	FRANCISCO HERICO LIMA MOREIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	20	RS 545,20	28	RS 992,32	RS 1.537,52
68	20100130010841	FELIPE MARQUES MUNIZ	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	36	RS 1.275,84	RS 1.275,84
69	20100130011163	PRISCILLA RABELO VELLOSO	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	24	RS 850,56	RS 850,56
70	20100130011236	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	10	RS 354,40	RS 354,40
71	20100130011260	TAIANE ROBAINA VIDAL	Oficial Investigador classe D nível 1	4	RS 109,04	44	RS 1.559,36	RS 1.668,40
72	20100130011309	KARLA RAIANNI LOPES SILVA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	20	RS 708,80	RS 708,80
73	20100130011376	WILTON SOUZA SAMPAIO	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	20	RS 708,80	RS 708,80
74	20100130011473	VINICIUS ALMEIDA SILVA	Oficial Investigador classe D nível 1	16	RS 436,16	20	RS 708,80	RS 1.144,96
75	20100130011562	ADERSON GOMES AGUIAR	Oficial Investigador classe D nível 1	2	RS 54,52	1	RS 35,44	RS 89,96
76	20100130011902	MARDONIO SOUSA DAS CHAGAS	Oficial Investigador classe D nível 1	30	RS 817,80	28	RS 992,32	RS 1.810,12
77	20100130012224	RAFAEL GOMES CARDOSO	Oficial Investigador classe D nível 1	26	RS 708,76	11	RS 389,84	RS 1.098,60
78	20100130012232	PEDRO LUCAS NASCIMENTO COSTA	Oficial Investigador classe D nível 1	18	RS 490,68	6	RS 212,64	RS 703,32
79	2010013001247X	ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	Oficial Investigador classe D nível 1	10	RS 272,60	40	RS 1.417,60	RS 1.690,20
80	2010013001250X	LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	54	RS 1.913,76	RS 2.077,32
81	20100130012569	MARIO MACHADO BESERRA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	10	RS 354,40	RS 354,40
82	2010013001264X	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	Oficial Investigador classe D nível 1	2	RS 54,52	46	RS 1.630,24	RS 1.684,76
83	20100130012763	VANDSON DA CRUZ ALBANO	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	48	RS 1.701,12	RS 1.701,12
84	20100130012860	SEBASTIAO VICTOR RIBEIRO FLORENTINO	Oficial Investigador classe D nível 1	2	RS 54,52	46	RS 1.630,24	RS 1.684,76
85	20100130012941	MARDEN CAMPELO SERRA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	9	RS 318,96	RS 318,96
86	2010013001300X	ROBSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	Oficial Investigador classe D nível 1	8	RS 218,08	28	RS 992,32	RS 1.210,40
87	20100130013093	VANESSA ARAUJO MELO	Oficial Investigador classe D nível 1	8	RS 218,08	22	RS 779,68	RS 997,76
88	20100130013239	ALEFF LIMA DA SILVA	Oficial Investigador classe D nível 1	2	RS 54,52	22	RS 779,68	RS 834,20
89	20100130016211	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	Oficial Investigador classe B nível 1	18	RS 613,44	6	RS 265,80	RS 879,24
90	20100130021312	THALES CORDEIRO BARBOSA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	8	RS 354,40	RS 354,40
91	20100130021517	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	Oficial Investigador classe C nível 7	6	RS 163,56	18	RS 637,92	RS 801,48
92	20100130022114	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO	Oficial Investigador classe C nível 7	8	RS 218,08	23	RS 815,12	RS 1.033,20
93	20100130029615	ANTONIO DE SOUSA NETO	Oficial Investigador classe B nível 1	0	RS 0,00	28	RS 1.240,40	RS 1.240,40
94	20100130029917	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDIO	Oficial Investigador classe B nível 1	2	RS 68,16	22	RS 974,60	RS 1.042,76
95	20100130034511	HELSON FERRO DE ARAUJO	Oficial Investigador classe C nível 6	0	RS 0,00	44	RS 1.559,36	RS 1.559,36
96	20100130036514	DEWAYNE MESQUITA SOUSA	Oficial Investigador classe B nível 1	0	RS 0,00	36	RS 1.594,80	RS 1.594,80
97	20100130040015	MANOEL MACHADO DE FRANCA FILHO	Oficial Investigador classe B nível 2	6	RS 204,48	6	RS 265,80	RS 470,28
98	20100130045718	GLEIDSON TORRES MELO	Oficial Investigador classe B nível 2	0	RS 0,00	20	RS 886,00	RS 886,00
99	20100130046315	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA	Oficial Investigador classe B nível 2	2	RS 68,16	22	RS 974,60	RS 1.042,76
100	20100130048814	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	Oficial Investigador classe B nível 2	15	RS 511,20	6	RS 265,80	RS 777,00
101	20100130049616	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	Oficial Investigador classe B nível 2	0	RS 0,00	8	RS 354,40	RS 354,40
102	20100130056213	CELSO FUJITA	Delegado 3a classe	0	RS 0,00	34	RS 2.108,34	RS 2.108,34
103	20100130056612	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	Delegado 3a classe	6	RS 286,20	30	RS 1.860,30	RS 2.146,50
104	20100130058615	JOEL DA SILVA MORAIS	Delegado 3a classe	6	RS 286,20	19	RS 1.178,19	RS 1.464,39
105	2010013006271X	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	Oficial Investigador classe C nível 5	2	RS 54,52	42	RS 1.488,48	RS 1.543,00
106	20100130075110	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	Oficial Investigador classe C nível 5	17	RS 463,42	60	RS 2.126,40	RS 2.589,82
107	20100130075412	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	Oficial Investigador classe C nível 5	0	RS 0,00	24	RS 850,56	RS 850,56
108	20100130081013	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	Delegado 3a classe	0	RS 0,00	20	RS 1.240,20	RS 1.240,20
109	20100130084217	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	Oficial Investigador classe C nível 5	6	RS 163,56	54	RS 1.913,76	RS 2.077,32
110	2010013008621X	TIAGO SILVA CRISPIM	Oficial Investigador classe C nível 5	0	RS 0,00	24	RS 850,56	RS 850,56
111	20100130093119	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	Oficial Investigador classe C nível 5	6	RS 163,56	28	RS 992,32	RS 1.155,88
112	20100130093917	MARCELO PONTES CAVALCANTE	Oficial Investigador classe C nível 5	6	RS 163,56	30	RS 1.063,20	RS 1.226,76
113	20100130105214	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	Oficial Investigador classe C nível 3	18	RS 490,68	4	RS 141,76	RS 632,44
114	20100130108116	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	Oficial Investigador classe C nível 3	0	RS 0,00	8	RS 283,52	RS 283,52
115	20100130109317	BRUNA BARROSO LIMA	Oficial Investigador classe C nível 3	4	RS 109,04	8	RS 283,52	RS 392,56
116	20100130112210	LEONARDO DUARTE DE MENESES	Oficial Investigador classe C nível 5	0	RS 0,00	24	RS 850,56	RS 850,56
117	2010013011311X	MARCELO SOARES MACEDO	Oficial Investigador classe C nível 3	0	RS 0,00	30	RS 1.063,20	RS 1.063,20
118	20100130113713	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	Oficial Investigador classe C nível 5	0	RS 0,00	20	RS 708,80	RS 708,80
119	20100130115414	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	Oficial Investigador classe C nível 3	12	RS 327,12	60	RS 2.126,40	RS 2.453,52
120	20100130116119	LUILSON DA SILVA MOTA	Oficial Investigador classe C nível 3	0	RS 0,00	12	RS 425,28	RS 425,28
121	20100130116313	MESSIAS ALVES MOURA	Oficial Investigador classe C nível 4	10	RS 272,60	11	RS 389,84	RS 662,44
122	20100130116410	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	Oficial Investigador classe C nível 3	0	RS 0,00	10	RS 354,40	RS 354,40
123	20100130116917	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	Oficial Investigador classe C nível 3	6	RS 163,56	0	RS 0,00	RS 163,56
124	20100130118650	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	Oficial Investigador classe C nível 1	6	RS 163,56	6	RS 212,64	RS 376,20
125	20100130118839	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	Oficial Investigador classe C nível 3	0	RS 0,00	44	RS 1.559,36	RS 1.559,36
126	20100130119193	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	Oficial Investigador classe D nível 2	0	RS 0,00	24	RS 850,56	RS 850,56
127	20100130119363	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	Oficial Investigador classe C nível 2	6	RS 163,56	18	RS 637,92	RS 801,48
128	2010013011938X	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA	Oficial Investigador classe C nível 3	4	RS 109,04	40	RS 1.417,60	RS 1.526,64
129	2010013011941X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	Oficial Investigador classe C nível 2	9	RS 245,34	6	RS 212,64	RS 457,98
130	20100130119428	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	Oficial Investigador classe C nível 2	6	RS 163,56	54	RS 1.913,76	RS 2.077,32
131	20100130119517	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	Oficial Investigador classe C nível 2	0	RS 0,00	20	RS 708,80	RS 708,80
132	20100130119614	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	Oficial Investigador classe C nível 3	14	RS 381,64	62	RS 2.197,28	RS 2.578,92
133	20100130119819	CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	Delegado 3a classe	6	RS 286,20	42	RS 2.604,42	RS 2.890,62
134	20100130119983	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA MACEDO	Oficial Investigador classe C nível 3	0	RS 0,00	24	RS 850,56	RS 850,56
135	20100130120078	RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	Delegado 3a classe	0	RS 0,00	24	RS 1.488,24	RS 1.488,24
136	20100130120108	OZANIEL VASCONCELOS LEITE	Delegado 3a classe	0	RS 0,00	10	RS 620,10	RS 620,10
137	20100130120124	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	Oficial Investigador classe C nível 3	16	RS 436,16	30	RS 1.063,20	RS 1.499,36
138	20100130120418	JULIO CESAR CHIARINI PEREIRA	Delegado 2a classe	0	RS 0,00	54	RS 2.870,10	RS 2.870,10
139	20100130120523	FABIO SOARES OLIVEIRA	Oficial Investigador classe C nível 3	4	RS 109,04	28	RS 992,32	RS 1.101,36
140	20100130120588	DARLISON PINTO VIEIRA	Oficial Investigador classe C nível 2	0	RS 0,00	12	RS 425,28	RS 425,28
141	2010013012099X	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	Oficial Investigador classe C nível 2	12	RS 327,12	24	RS 850,56	RS 1.177,68
142	20100130121074	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	Oficial Investigador classe C nível 2	2	RS 54,52	43	RS 1.523,92	RS 1.578,44
143	20100130122240	FABRICIO RODRIGUES	Oficial Investigador classe C nível 2	9	RS 245,34	32	RS 1.134,08	RS 1.379,42

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP. (R\$)	TOTAL (R\$)
144	20100130122429	JOSE DOMICIANO DA COSTA	Oficial Investigador classe C nível 3	0	RS 0,00	12	RS 425,28	RS 425,28
145	20100130122453	ANTONIO CRISTIELIO VENANCIOS DOS ANJOS	Oficial Investigador classe C nível 3	24	RS 654,24	8	RS 283,52	RS 937,76
146	20100130123417	NILSON GLEZIO DA SILVA	Oficial Investigador classe C nível 2	6	RS 163,56	54	RS 1.913,76	RS 2.077,32
147	20100130124227	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	Oficial Investigador classe C nível 2	0	RS 0,00	20	RS 708,80	RS 708,80
148	20100130124367	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	Oficial Investigador classe C nível 2	6	RS 163,56	10	RS 354,40	RS 517,96
149	20100130124707	JEAN BRUNO WEDDIGEN	Delegado 2a classe	18	RS 735,66	49	RS 2.604,35	RS 3.340,01
150	20100130124766	BRUNA SILVA RODRIGUES	Oficial Investigador classe C nível 2	24	RS 654,24	0	RS 0,00	RS 654,24
151	20100130125541	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	Oficial Investigador classe C nível 1	6	RS 163,56	24	RS 850,56	RS 1.014,12
152	20100179111317	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	Delegado 1a classe	0	RS 0,00	10	RS 531,50	RS 531,50
153	20100140466118	ANTONIO WILSON DE SOUSA	Oficial Investigador classe B nível 4	0	RS 0,00	24	RS 1.063,20	RS 1.063,20
154	20100140473017	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	Oficial Investigador classe C nível 7	0	RS 0,00	10	RS 354,40	RS 354,40
155	20100179111368	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	Delegado 1a classe	0	RS 0,00	48	RS 2.551,20	RS 2.551,20
156	20100140495614	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	Oficial Investigador classe B nível 4	0	RS 0,00	24	RS 1.063,20	RS 1.063,20
157	20100140500316	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	Oficial Investigador classe B nível 3	0	RS 0,00	10	RS 443,00	RS 443,00
158	20100140507418	PEDRO TOMAZ JUNIOR	Oficial Investigador classe B nível 4	12	RS 408,96	60	RS 2.658,00	RS 3.066,96
159	20100140510710	RONALD SILVEIRA CARVALHO	Oficial Investigador classe B nível 4	2	RS 68,16	1	RS 44,30	RS 112,46
160	2010017911121X	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	0	RS 0,00	48	RS 2.551,20	RS 2.551,20
161	20100179111244	PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	24	RS 980,88	8	RS 425,20	RS 1.406,08
162	20100179111287	JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	0	RS 0,00	24	RS 1.275,60	RS 1.275,60
163	20100179111309	ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA	Delegado 1a classe	0	RS 0,00	48	RS 2.551,20	RS 2.551,20
164	20100179111341	JOAO ALBERTO SOARES NETO	Delegado 1a classe	4	RS 163,48	80	RS 4.252,00	RS 4.415,48
165	20100179111376	MARCOS VINICIUS CACAU LIMA	Delegado 1a classe	0	RS 0,00	12	RS 637,80	RS 637,80
166	20100179111457	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO VIEIRA	Oficial Investigador classe D nível 2	2	RS 54,52	46	RS 1.630,24	RS 1.684,76
167	20100179111600	EMANOEL LIMA DAMASIO	Delegado 1a classe	8	RS 326,96	70	RS 3.720,50	RS 4.047,46
168	20100179111619	VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES	Delegado 1a classe	2	RS 81,74	32	RS 1.700,80	RS 1.782,54
169	20100140458719	ALAN GUIMARAES CUNHA	Oficial Investigador classe B nível 3	0	RS 0,00	20	RS 886,00	RS 886,00
170	20100101239619	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	Oficial Investigador classe A nível 4	6	RS 204,48	19	RS 841,70	RS 1.046,18
171	20100102848813	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS	Oficial Investigador classe A nível 4	0	RS 0,00	8	RS 354,40	RS 354,40
172	20100113395810	MANOEL GENESIO BERNARDINO	Oficial Investigador classe A nível 4	6	RS 204,48	6	RS 265,80	RS 470,28
173	20100113399514	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA	Oficial Investigador classe A nível 4	0	RS 0,00	8	RS 354,40	RS 354,40
174	20100116903817	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	Oficial Investigador classe A nível 2	0	RS 0,00	40	RS 1.772,00	RS 1.772,00
175	2010013000366	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	18	RS 490,68	6	RS 212,64	RS 703,32
176	2010013000501	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	8	RS 283,52	RS 283,52
177	2010013000951	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	Oficial Investigador classe D nível 1	18	RS 490,68	38	RS 1.346,72	RS 1.837,40
178	20100130002350	AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	8	RS 283,52	RS 283,52
179	20100130002806	ROBERTA BRUNA BATISTA MENEZES	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	8	RS 283,52	RS 283,52
180	20100130003365	FRANCISCO ALISON DA SILVA	Oficial Investigador classe D nível 1	0	RS 0,00	8	RS 283,52	RS 283,52
181	20100130004191	IGAO PABLO FREITAS OLIVEIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	2	RS 54,52	34	RS 1.204,96	RS 1.259,48
182	20100130119552	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	Oficial Investigador classe C nível 2	0	RS 0,00	64	RS 2.268,16	RS 2.268,16
183	20100130013727	VINICIUS MEDEIROS MARQUES	Oficial Investigador classe D nível 1	11	RS 299,86	9	RS 318,96	RS 618,82
184	20100130013565	TONYVAN ALENCAR GOES	Oficial Investigador classe D nível 1	8	RS 218,08	6	RS 212,64	RS 430,72
185	20100130013646	BRENDA BEZERRA TELES	Oficial Investigador classe D nível 1	2	RS 54,52	22	RS 779,68	RS 834,20
186	20100130013735	EURIDETH PAIVA MESQUITA	Oficial Investigador classe D nível 1	24	RS 654,24	8	RS 283,52	RS 937,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

5598

TOTAL DA UNIDADE:

RS 216.944,13



UNIDADE: PC014 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	20100110622514	ERICO FERREIRA SALES	Oficial Investigador classe A nível 4	0	RS 0,00	12	RS 531,60	RS 531,60
2	20100115529318	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	Oficial Investigador classe A nível 4	9	RS 306,72	2	RS 88,60	RS 395,32
3	20100116776211	CASSIO ALVES CAVALCANTE	Oficial Investigador classe A nível 3	9	RS 306,72	2	RS 88,60	RS 395,32
4	20100116780812	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	Oficial Investigador classe A nível 2	2	RS 68,16	28	RS 1.240,40	RS 1.308,56
5	20100119843912	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	Delegado classe especial	0	RS 0,00	43	RS 2.666,43	RS 2.666,43
6	20100130001273	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	Oficial Investigador classe D nível 1	6	RS 163,56	0	RS 0,00	RS 163,56
7	20100130002210	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	Oficial Investigador classe B nível 2	6	RS 204,48	13	RS 575,90	RS 780,38
8	20100130021215	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	Oficial Investigador classe B nível 1	6	RS 204,48	37	RS 1.639,10	RS 1.843,58
9	20100130029518	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	Oficial Investigador classe B nível 1	0	RS 0,00	30	RS 1.329,00	RS 1.329,00
10	20100130044819	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	Oficial Investigador classe B nível 2	0	RS 0,00	24	RS 1.063,20	RS 1.063,20
11	20100130061411	VIVIANE LOPES DA SILVA	Oficial Investigador classe C nível 5	0	RS 0,00	12	RS 425,28	RS 425,28
12	20100130072111	THALES LOUREIRO RAMOS	Oficial Investigador classe C nível 5	6	RS 163,56	12	RS 425,28	RS 588,84
13	20100130083911	LIGIA PORTELA PARENTE	Oficial Investigador classe C nível 4	0	RS 0,00	24	RS 850,56	RS 850,56
14	20100130108310	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	Oficial Investigador classe C nível 4	9	RS 245,34	2	RS 70,88	RS 316,22
15	20100130121643	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	Oficial Investigador classe C nível 3	13	RS 354,38	41	RS 1.453,04	RS 1.807,42
16	2010013012250X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	Oficial Investigador classe C nível 3	5	RS 136,30	20	RS 708,80	RS 845,10
17	20100130122674	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	Oficial Investigador classe C nível 2	0	RS 0,00	6	RS 212,64	RS 212,64
18	20100130123409	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	Oficial Investigador classe C nível 3	9	RS 245,34	2	RS 70,88	RS 316,22
19	20100130123956	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	Oficial Investigador classe C nível 3	6	RS 163,56	30	RS 1.063,20	RS 1.226,76
20	20100130124286	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	Oficial Investigador classe C nível 1	0	RS 0,00	24	RS 850,56	RS 850,56
21	20100140463410	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	Oficial Investigador classe B nível 4	6	RS 204,48	19	RS 841,70	RS 1.046,18
22	20100140471219	CLEZIO FREITAS DA SILVA	Oficial Investigador classe B nível 3	0	RS 0,00	6	RS 265,80	RS 265,80
23	20100140472010	DANIEL SANTIAGO REGO	Oficial Investigador classe B nível 3	6	RS 204,48	12	RS 531,60	RS 736,08
24	20100140503919	MARISA FLORENCIO MOREIRA SILVA	Oficial Investigador classe B nível 3	6	RS 204,48	0	RS 0,00	RS 204,48
25	20100106128912	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	Oficial Investigador classe A nível 4	0	RS 0,00	6	RS 265,80	RS 265,80
26	20100116810215	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	Oficial Investigador classe A nível 2	0	RS 0,00	24	RS 1.063,20	RS 1.063,20
27	20100119829316	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	Oficial Investigador classe B nível 6	0	RS 0,00	12	RS 531,60	RS 531,60
28	20100119837114	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Oficial Investigador classe B nível 7	4	RS 136,32	20	RS 886,00	RS 1.022,32
29	20100130119800	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	Oficial Investigador classe C nível 3	0	RS 0,00	6	RS 212,64	RS 212,64

577

RS 23.264,65

Continua...